



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 1 de 58

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 329, de 17 de dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 88, de 17 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.122.266,86 (um milhão cento e vinte e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	9.209,00
00310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.209,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.166,65
00340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.166,65

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.681,68
00590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.681,68
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.923,02
00600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.923,02

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	21,56
00940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	21,56

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 04.122.0004.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.091,43
01300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.091,43

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-030 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	450.000,00
01960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	450.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-035 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	14,32
02320 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	14,32

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-037 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	360,36
02570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	360,36

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-055 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	18,61
03770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	18,61



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 2 de 58

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-060 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.061,07
04040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.061,07
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.217,71
04120 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.217,71

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-064 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	240,00
04470 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	240,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	26.361,65
04990 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	26.361,65
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.855,77
05010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	12.855,77

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-074 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	331,94
05960 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	331,94
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	1,12
05980 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1,12

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	1,64
06530 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1,64

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	15.622,92
06980 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	15.622,92

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.361.0018.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	19,83
07230 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	19,83
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	81.548,78
07250 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	81.548,78

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-090 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	358,91
07560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	358,91

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-096 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	186.728,73
07970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	186.728,73

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-125 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.074,86
09940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.074,86
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	21,08
09960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	21,08
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.471,69
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.471,69

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-144 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.898,18
11160 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	2.898,18



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 3 de 58

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-145 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	9.908,56
11250 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	9.908,56

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-146 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	52.693,82
11380 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	52.693,82

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	72.063,72
12750 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	72.063,72
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.503,33
12780 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	1.503,33
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	51.312,85
12810 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	51.312,85

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-156 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	42.000,00
13560 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	25.879,37
13610 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	25.879,37
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.181,78
13640 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	2.181,78
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	8.702,51
13670 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	8.702,51

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-161 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	19.920,17
14460 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	19.920,17
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	14.000,00
14550 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-166 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	836,87
15450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	836,87

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-172 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	213,24
15770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	213,24

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-192 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.744,30
17230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.744,30

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 26.122.0048.2-220 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV	R\$	633,04
19090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	633,04

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-226 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.370,79
19480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.370,79

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.122.266,86

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 4 de 58

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 15.375,65
00290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 15.375,65

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ 12.604,70
00390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 12.604,70

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-014 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 1.112,99
00890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.112,99

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-028 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOR\$ 450.000,00
01920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 450.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.127.0007.2-035 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 14,32
02340 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de PolíciaR\$ 14,32

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-037 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 360,36
02590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 360,36

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-055 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 18,61
03830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 18,61

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-068 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 57.120,76
04880 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 57.120,76

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-074 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 333,06
06000 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 333,06

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-082 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVILR\$ 240,00
07140 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 240,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.5-083 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 81.568,61
07210 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%R\$ 81.568,61

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 27.122.0002.2-090 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 358,91
07630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 358,91

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-136 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 8.567,63
10380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 8.567,63

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 54.875,60
10950 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 54.875,60

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-144 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 12.806,74
11100 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de SaúdeR\$ 12.806,74



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 5 de 58

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 42.000,00
13160 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 42.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.503,33
13920 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 1.503,33
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-161 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 19.920,17
14520 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 19.920,17
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
14630 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
14680 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 5.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OB	R\$ 4.000,00
14720 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-166 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 836,87
15470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 836,87
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-172 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.957,54
15760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.957,54
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-220 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 633,04
19240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 633,04
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-226 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.370,79
19460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.370,79
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 777.579,68

II - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 157.958,45 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);

III - recurso proveniente de superavit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 186.728,73 (cento e oitenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 6 de 58

DECRETO Nº 330, de 17 de dezembro de 2021

Abre crédito adicional extraordinário no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e art. 41, III, da Lei nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional extraordinário no valor de **R\$ 151.259,23 (cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-229 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 151.259,23
19710 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 54.000,00
19730 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID-19.....	R\$ 83.241,68
20690 10219 1023 / 99 / 2 / 5 / 18 ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020.....	R\$ 14.017,55
TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 151.259,23

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-229 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.884,19
19760 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID-19.....	R\$ 7.777,29
19800 10219 1023 / 99 / 2 / 5 / 18 ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020.....	R\$ 13.106,90
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .R\$	7.206,12
20150 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID-19.....	R\$ 7.206,12
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 14.000,00
20510 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID-19.....	R\$ 14.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$ 3.672,50
20160 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID-19.....	R\$ 3.672,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 47.785,77
19830 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID-19.....	R\$ 47.785,77
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$ 2.800,00
20520 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID-19.....	R\$ 2.800,00
TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 96.348,58



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 7 de 58

II - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

III - recurso proveniente de rendimentos na fonte 10219 - ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020, no valor de R\$ 910,65 (novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

PORTARIA Nº 616, de 16 de dezembro de 2021

Constitui Comissão de Avaliação referente a processos de chamamento público para implantação de unidades habitacionais de interesse social no Município de Toledo, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, para fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 97/2021, de 15 de dezembro de 2021, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município,

1.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Avaliação referente a processos de chamamento público para implantação de unidades habitacionais de interesse social no Município de Toledo, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela, composta pelos seguintes membros:

- I - Neuroci Antonio Frizzo, Secretário do Planejamento e Urbanismo;
- II - Tainara Aline da Silva, Diretora do Departamento de Planejamento Urbano;
- III - Wagner Fernandes Quinquilo, Coordenador de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor;
- IV - Fernando Nunes Cavalheiro, Coordenador do Cadastro Habitacional;
- V - Norivaldo Penteado de Souza, representante da Secretaria do Planejamento e Urbanismo; e
- VI - Desirée Nicole dos Reis Giordani, Analista em Administração e Planejamento I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 8 de 58

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAICON BRUNO STUANI
RESP. SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 617, de 16 de dezembro de 2021

Nomeia os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando o resultado das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, realizadas no período de 23 a 27 de agosto de 2021;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 071/2021-FAPES, de 9 de dezembro de 2021, e no Ofício nº 073/2021-FAPES, desta data, da Coordenação de Previdência - TOLEDOPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho de Administração do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I - representantes do Executivo municipal:

- a) Jaldir Anholetto; Suplente: Desirée Nicole dos Reis Giordani;
- b) Maicon José Ferronato; Suplente: Isiane Irene Barzotto;
- c) Wilmar da Silva; Suplente: Ieda Rosa Greselle.

II - representantes dos segurados em atividade:

- a) Caroline Recalcatti; Suplente: Ivan Júnior Peron;
- b) Erica Regina Luna Pereira Macedo; Suplente: Sandra Lagni;

III - Juarez Polachini, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Sirlei Theves Galvão.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho de Administração a que se refere o *caput* deste artigo está assim definido:

I - 2 anos, para os conselheiros referidos na alínea "a" do inciso I, alínea "a" do inciso II e inciso III;

II - 4 anos, para os conselheiros referidos nas alíneas "b" e "c" do inciso I e alínea "b" do inciso II.

Art. 2º - Ficam, também, nomeados, para comporem o Conselho Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I - representantes do Executivo municipal:

- a) Valdecir Neumann; Suplente: Nélvio José Hübner;
- b) Francieli Aparecida Kunrath Paes; Suplente: Renato Augusto Eidt.

II - Leandro Marcelo Ludvig, representante dos segurados em atividade; Suplente: Maura Regina Teixeira;

III - Marines Bettega, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Gerte Cecília Filipetto.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho Fiscal a que se refere o *caput* deste artigo está assim definido:

I - 2 anos, para os conselheiros referidos na alínea "a" do inciso I e inciso II;

II - 4 anos, para os conselheiros referidos na alínea "b" do inciso I e inciso III.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 9 de 58

PORTARIA Nº 618, de 17 de dezembro de 2021

Designa **Rosiany Favareto** para exercer a função de gestora das parcerias resultantes de processos de Dispensa de Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Rosiany Favareto**, Assistente Social I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, para exercer a função de gestora das parcerias celebradas em decorrência dos processos de Dispensa de Chamamento Público nºs 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021 e 007/2021, para firmar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Município de Toledo, para prestação de Serviços Socioassistenciais, conforme prevê a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 985/2016, alterado pelo Decreto nº 615/2019, com poderes de controle e fiscalização na aplicação de recursos repassados pelo Município às entidades, a título de transferências voluntárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 619, de 17 de dezembro de 2021

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias resultantes de processos de Dispensa de Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência dos processos de Dispensa de Chamamento Público nºs 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021 e 007/2021, para firmar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Município de Toledo, para prestação de Serviços Socioassistenciais, composta pelos seguintes membros:

I - Rachel Lucia Hech, como Presidente;

II - Camila Taiara Perachi;

III - Jean Michell Fagundes Bispo; e

IV - Marília Borges Leite.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 10 de 58

PORTARIA Nº 620, de 17 de dezembro de 2021

Constitui a Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa “Atleta na Universidade”, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 121, de 24 de setembro de 2014, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 424/2021-SMEL, desta data, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários, para o exercício de 2022, do Programa “Atleta na Universidade”, instituído pela Lei “R” nº 121/2014, composta pelos seguintes membros:

- I - Bruna Janaina Estevão;
- II - Clara Silvana Hein;
- III - Franz Menegasso;
- IV - João Carlos Beloto;
- V - José Caracuel Gimenez Júnior;
- VI - Márcia Franciele Spies; e
- VII - Sandra Beatriz Schossler.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 **CONVOCAÇÃO Nº 90**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I

JAINA CAROLINE LUNKES

PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I:

JEFERSON DE ARAUJO DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 20 à 27 de dezembro de 2021, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO

– CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 11 de 58

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021

CONVOCAÇÃO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

CELIA REGINA DE PAULA
ELENTON DE OLIVEIRA SIMOES

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 20 à 27 de dezembro de 2021, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021

CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA I:

SILEZIO ALFREDO RAUBER
ITACIR BORGES PILARSKI
MARCIO FRANCISCONI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 12 de 58

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 20 à 27 de dezembro de 2021, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

CONVOCAÇÃO Nº 18

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

AMANDA KALSOVIK ROSA

DAYENE PAMELA DE SOUZA BAZAN

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 20 à 27 de dezembro de 2021, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021

CONVOCAÇÃO Nº 12

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 13 de 58

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

ANTONIO LENIN SALINAS ROJAS

O ora convocadas deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 20 à 27 de dezembro de 2021, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento do convocado e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

CONVOCAÇÃO Nº 27

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I

MARIA LUISA KONRAD BETTONI

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 20 à 27 de dezembro de 2021, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Comunicamos que a abertura dos invólucros nº 02 das empresas participantes da licitação na modalidade de **Concorrência Nº**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 14 de 58

001/2021 cujo objeto é: **contratação dos serviços de publicidade prestados por agências de propaganda, compreendendo: a) planejamento, estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários; b) elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual. C) pesquisas de opinião pública e de outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários;** será no dia **21/12/2021**, às **15h00min** nas dependências da Prefeitura do Município de Toledo. Após a confrontação dos documentos dos invólucros 01 e 02 será dado vistas para análise da documentação dos invólucros nº 01, 02 e 03, para as empresas interessadas.

Toledo, 16 de dezembro de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2021

OBJETO: prestações de serviços para Análise de Controle de Qualidade dos produtos da farmácia de manipulação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 12 DE JANEIRO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 6.674,24 (seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0270/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para a utilização nas Unidades de Saúde, Pronto Atendimento Municipal (PAM), UPA24horas, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Saúde Mental (CAPS I, CAPS AD, CAPS II), Serviços Especializados e Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã, pertencente a Secretaria da Saúde do Município de Toledo – Pr, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.. DATA DE ABERTURA: 13h30min do dia 12 DE JANEIRO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 606.410,67 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2021

OBJETO: aquisição de Equipamentos Odontológicos para a utilização nas Unidades de Saúde pertencente a Secretaria da Saúde do Município de Toledo - PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 13 DE JANEIRO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 133.721,38 (cento e trinta e três mil setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Secretaria de Saúde por meio do Ofício nº 1283/2021 – SMS, inserido à fl. 206; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, inserido à fl. 212; **CONSIDERANDO** a Manifestação do Controle Interno, inserido à fl. 213; **CONSIDERANDO** a decisão do Secretário da Administração, inserido às fls. 214, o qual manifesta-se favorável à Revogação do certame; **CONSIDERANDO** o poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; **CONSIDERANDO** por fim, que a presente revogação antecede a abertura e adjudicação do certame, o que, por sua vez, afasta o contraditório. **DECIDO REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais hospitalares – equipos para bomba de infusão - para a utilização na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) e no Pronto Atendimento Municipal (PAM) do município de Toledo, Paraná, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.** Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2021. **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 15 de 58

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021

PROPONENTE: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

ENDEREÇO: Rua General Arnaldo dos Santos, nº 455, Bairro Uberada, CEP: 81.560-653

CIDADE: Curitiba **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação da empresa Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A, CNPJ no 79.065.181/0001-94 para aquisição de livros com a finalidade de atualização do acervo do município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 3.951,67 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os produtos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do empenho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1104/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação da empresa Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A, CNPJ no 79.065.181/0001-94 para aquisição de livros com a finalidade de atualização do acervo do município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 3.951,67 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). Contrato firmado em 16 de dezembro de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 122/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2021

LOCADOR: NEXUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Largo São Vicente de Paulo, nº 1163, Bairro Centro, CEP: 85.900-215

CIDADE: Toledo **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Dispensa de licitação para locação de imóvel com área de 166,02 m², localizado na Rua Almirante Barroso, nº 3111, Centro, situada no pavimento térreo ou primeiro pavimento do Edifício Miró, sala comercial nº 04, conforme matrícula Nº 64.061, do 1º Serviço de Registro de Imóveis, e inscrição municipal Nº 54558 do boletim de cadastro imobiliário simplificado, neste Município de Toledo, Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, para o funcionamento das atividades do Suporte Técnico e Manutenção do Departamento de Tecnologia da Informação. A propriedade pertence a Nexus Administração e Participações LTDA, CNPJ: 08.226.021/0001-31. **VALOR DA LOCAÇÃO:** O Município pagará ao contratado o valor de R\$ 3.670,00 (três mil e seiscentos e setenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais) para o período. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia subsequente, a contar da apresentação do recibo, no qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE LOCAÇÃO:** Locação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NEXUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Dispensa de licitação para locação de imóvel com área de 166,02 m², localizado na Rua Almirante Barroso, nº 3111, Centro, situada no pavimento térreo ou primeiro pavimento do Edifício Miró, sala comercial nº 04, conforme matrícula Nº 64.061, do 1º Serviço de Registro de Imóveis, e inscrição municipal Nº 54558 do boletim de cadastro imobiliário simplificado, neste Município de Toledo, Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, para o funcionamento das atividades do Suporte Técnico e Manutenção do Departamento de Tecnologia da Informação. A propriedade pertence a Nexus Administração e Participações LTDA, CNPJ: 08.226.021/0001-31. **VALOR DA LOCAÇÃO:** O Município pagará ao contratado o valor de R\$ 3.670,00 (três mil e seiscentos e setenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais) para o período. Contrato firmado em 17 de dezembro de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 123/2021.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 004/2021

COMUNICADO Nº 05

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

1. O gabarito definitivo da Prova Escrita do Teste Seletivo de Estagiários nº 004/2021, conforme anexo I.
2. A classificação preliminar dos aprovados na Prova Escrita do Teste Seletivo de Estagiários nº 04/2021, conforme anexo II.
3. Caberá pedido de recurso referente a classificação dos aprovados, em documento próprio (conforme Anexo II do Edital), devidamente fundamentado e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, a ser realizado no dia 20/12/2021 no horário das 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.
4. As respostas aos recursos da classificação, serão publicadas dia 23/12/2021, assim como a Publicação do Resultado Final.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I - GABARITO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 004/21

GABARITO DEFINITIVO - TESTE SELETIVO 004/21	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	C
2	D
3	A
4	A
5	B
6	ANULADA
7	B
8	B
9	C
10	D
11	D
12	ANULADA
13	C
14	C
15	C
16	D
17	D
18	A
19	A
20	D



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 18 de 58



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ENSINO MÉDIO				
ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	EMILY POLETTO	27/04/2004	95	1º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	LAERCIO LUIZ KOHLER	20/05/2005	90	2º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	EMANUELLY CRISTINA BRANDALISE DA ROSA	24/07/2006	90	3º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ANA PAULA BORGES LUCIO	10/06/2005	85	4º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	LUAN MAIA DE SOUZA	16/02/2004	80	5º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	EMILY EDUARDA DA ROCHA ALVES	02/04/2004	80	6º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	DOUGLAS FELIPE ROSSETTO ROECHER	11/07/2004	80	7º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ANA FLAVIA HINKEL	06/01/2006	80	8º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	LAIANE WISSMANN	13/02/2006	80	9º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	RYAN VINÍCIUS FERREIRABDA SILVA	10/09/2005	75	10º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ARTUR STRASSBURGER BENDER	02/12/2005	75	11º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	CAUÊ DE SOTTI UEDA	24/03/2006	75	12º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	LARISSA DA SILVA BUENO	06/12/2004	70	13º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	AMANDA ESTELA ALVES ROSA	02/12/2005	70	14º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ENZO FELIPE SANTOS BALMANT	21/09/2004	65	15º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	JULIO CESAR ALVES DE SOUZA	26/11/2005	65	16º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	EVELYN PATRICIA KERN	21/12/2005	65	17º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	NICOLE MIKISUKI BONFIM TUNODA	22/03/2006	65	18º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ISABELLY QUESSA	03/01/2005	60	19º



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	GUSTAVO DE SOUZA HEY	06/10/2006	60	20º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	RAFAELLA KAUANA DOS SANTOS PEREIRA	20/10/2006	60	21º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	CAROLINE BEATRIZ KRAMER	27/12/2001	55	22º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	BRUNO RAFAEL RAMOS	01/05/2004	55	23º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	CAMILLY CRISTINA FRANÇA VIVAN	26/12/2005	55	24º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	LUAN FELIPE DA SILVA FERREIRA	22/03/2006	55	25º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	VITORIA CIRILO DOS SANTOS	17/11/2006	55	26º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	CAMILA URBIK MARTINS	06/10/2001	50	27º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ALANIS CAROLINE DA SILVA	10/06/2006	50	28º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	LUANA DA SILVA	07/09/2006	40	29º
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ALANDRA ANDRESSA DE SOUSA	14/11/2001	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ALEX JUNIOR MOREIRA DE SOUZA ZAWADZKI	21/05/1997	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	AMANDA LISIÉ SALERMO	31/10/1999	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	AMANDA VITÓRIA DA SILVA	10/09/2005	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ANA BEATRIZ ROMEIRO	05/11/2004	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ANDRIELI DISBEZER FERNANDES	05/05/2005	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	BEATRIZ FERNANDA PEREIRA	20/08/2004	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	BRUNO FELIPE DE SOUSA	13/09/2006	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	DAIANA CAROLINE PRESTES FEIER	14/10/2005	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	DIOGO JAVIER SERATTO	29/08/2006	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	EDERSON ANTUNES FERREIRA	02/10/2005	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	EDUARDA CRISTINA DONIN	11/07/2004	AUSENTE	DESCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 20 de 58



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Município de Toledo				
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	EDUARDA CRISTINA LINO	06/03/2005	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ELENTON DE OLIVEIRA SIMÕES	14/04/1983	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ELISANGELA PEREIRA VENÂNCIO	10/10/1981	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	EMERSON NICOLETTI DO NASCIMENTO	12/01/1986	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ESTELA MASCHIO BELARMINO	21/04/2004	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ESTHEFANI SGANZERLA PACHECO	14/04/2004	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ÉVELIN RAFAELA DOS SANTOS	14/06/2001	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	FERNANDA KAREN ALVES	19/01/2004	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	FERNANDO VINICIUS ESTEVÃO	16/03/2006	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	GABRIEL RODRIGUÊS OLIVEIRA	23/04/2005	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	GABRIELE CONRADO	28/03/2006	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	GABRIELLE RAYSSA DE SOUZA	22/05/2005	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	GIOVANA DA SILVA DE MELO	17/02/2006	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	GRAZIELI DA SILVA DA COSTA	02/10/2006	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	HAWAN ALENCAR RODRIGUES PILONETO	02/09/2005	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	HELOIZA GONÇALVES PINTO	07/04/2005	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	JHONATA SILVA DO NASCIMENTO	12/09/1996	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	KATHIELLEN CHAVES DE SOUZA	17/03/2005	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	KESIA SOARES SANTOS	07/11/2005	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	KETLYN THAMIRYS SOARES	03/05/2005	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	LETHICIA CARDOSO DE LIMA	17/04/2004	AUSENTE	DESCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 21 de 58



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	LETÍCIA VITÓRIA SOARES	26/03/2004	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	LUAN GABRYEL FERREIRA	07/08/2006	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	LUANA LOREA DE ALMEIDA DOS SANTOS	05/02/2006	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	LUCAS EDUARDO TONELLO	24/01/2005	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	MARIA EDUARDA DE ARAUJO SOARES	28/05/2005	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	MARIA EDUARDA FERNANDES PENTEADO	22/05/2006	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	MARIA EDUARDA NEVES DOMINGOS	10/04/2005	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	MARIANA NOGUEIRA BECKMANN	17/02/2004	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	NAIARA DOS SANTOS	12/04/2004	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	PEDRO LUIZ NESELLO DE SOUZA	09/06/2006	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	RICARDO HINO DO NASCIMENTO	15/02/1995	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	20/08/1976	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	VINICIUS GONÇALVES PANEK	19/05/2005	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	WEDILLA CRISTINA KURLAPSKI ARAUJO	02/08/2004	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio - para atuar no Distrito de Concórdia do Oeste	ARTHUR MASIERO RECH	24/07/2006	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio - para atuar no Distrito de Dois Irmãos	JENIFER TAINÁ EBERLING	06/05/2005	70	1º
Ensino Médio - para atuar no Distrito de Dois Irmãos	KARLA JAQUELINE DAHMER	27/04/2005	65	2º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 22 de 58



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio - para atuar no Distrito de Novo Sarandi	LAIANE WISSMANN	13/02/2006	80	1º
Ensino Médio - para atuar no Distrito de Novo Sarandi	LETICIA EMANUELLY ROQUE DOS SANTOS	09/03/2007	80	2º
Ensino Médio - para atuar no Distrito de Novo Sarandi	ARIANY DOS SANTOS SCHMITT	31/05/2006	75	3º

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio - para atuar no Distrito de São Luiz	DANIELE PACHECO REGOLIN	20/03/2003	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio - para atuar no Distrito de Vila Nova	ANALUIZA HAMMERSCHMITT	12/12/2003	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ENSINO TÉCNICO (PROFISSIONALIZANTE)				
ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Formação de Docentes	JULIA GABRIELA ROSSI	08/10/2004	75	1º
Formação de Docentes	JAQUELYNY SIQUEIRA DOS SANTOS	26/02/2004	70	2º
Formação de Docentes	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/05/2004	70	3º
Formação de Docentes	GABRIELY CRISTINA DA SILVA BALLEM	23/09/2004	70	4º
Formação de Docentes	NICOLI CAROLINE HEMKEMEIER	30/08/2007	70	5º
Formação de Docentes	CAMILA CAMPOS SANTANA	26/06/2003	65	6º
Formação de Docentes	SÂMELLA ALVES DE OLIVEIRA	20/11/2003	60	7º
Formação de Docentes	BRUNA CAROLINE NICOLA	06/12/2004	60	8º
Formação de Docentes	MARIANA GREGÓRIO DA SILVA	14/09/2004	55	9º
Formação de Docentes	HERICA BEATRIZ ALVES	29/03/2004	50	10º
Formação de Docentes	TIFFANY SAMPAIO SANTANA	09/07/2002	45	11º
Formação de Docentes	ANGÉLICA UEBEL ZIMMER	27/08/2004	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Formação de Docentes	CINTIA FERREIRA	12/04/2004	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Formação de Docentes	ERIKA CAMILI WILLWOCH CANOFER	07/01/2004	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Formação de Docentes	EVELL GABRIELI DOS SANTOS LAIOL	04/05/2004	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Formação de Docentes	VITORIA AMANDA DE OLIVEIRA	08/12/2004	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Administração	SAMUEL SCHEWE CARDOSO	29/05/2004	100	1º
Técnico em Administração	RICARDO MEURER	13/04/2006	90	2º
Técnico em Administração	MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	25/09/2002	80	3º
Técnico em Administração	EMMANUEL DE OLIVEIRA	01/12/2004	80	4º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 23 de 58



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Técnico em Administração	HELENA DOS SANTOS BUSSATTA	10/06/2006	55	5º
Técnico em Administração	LEIDY CAROLINA BENNETT CACERES	26/11/2006	50	6º
Técnico em Administração	ANDREA DUARTE NASCIMENTO FURTUNA	25/10/1980	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Administração	ELOÁ MINATTI MARTINS	23/04/2007	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Administração	HINGRID SANTOS LEITE	22/07/2005	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Administração	KEYSIANE DE OLIVEIRA PEZAVENTO	30/12/2003	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Administração	NATAN TOIGO DE LIMA	03/02/2000	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Administração	VANIA OLIVEIRA	28/12/1983	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Enfermagem	ANDREIA PONTIM DO NASCIMENTO	16/12/1984	90	1º
Técnico em Enfermagem	FRANCIELLY APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	30/12/1998	85	2º
Técnico em Enfermagem	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	16/02/1991	80	3º
Técnico em Enfermagem	JAINÉ APARECIDA DA CRUZ	09/04/1995	80	4º
Técnico em Enfermagem	RUBIA KARINE HORN ANSCHAU	26/05/1994	75	5º
Técnico em Enfermagem	JOICE MAYARA CARDOSO DE ARAUJO	11/08/1997	75	6º
Técnico em Enfermagem	EDILAINE LEMOS DE MELO	05/11/1984	70	7º
Técnico em Enfermagem	SIMONE FÁTIMA DOS SANTOS	03/12/1987	65	8º
Técnico em Enfermagem	VANESSA CONCEIÇÃO SILVA	17/11/1990	65	9º
Técnico em Enfermagem	GRACIELLE DO AMARAL PEREIRA	07/12/1994	65	10º
Técnico em Enfermagem	BRUNA JENNIFER BIAZOTO	31/08/1996	65	11º
Técnico em Enfermagem	JAKELINE DA SILVA DE ARAUJO	28/05/2001	65	12º
Técnico em Enfermagem	JHONATAS FERNANDO SILVA DOS SANTOS	24/10/1991	60	13º
Técnico em Enfermagem	VERIDIANA TAINA PRADO ALVES DA SILVA	16/08/1995	60	14º
Técnico em Enfermagem	MICHIANE DE PAULA DOS REIS DE LIMA	31/05/1986	55	15º
Técnico em Enfermagem	WELYNTON HENRIQUE BALBINO DE BARROS	20/05/1999	50	16º
Técnico em Enfermagem	DAIANE KEITY DORNELAS	11/06/1991	40	17º
Técnico em Enfermagem	AGDA NATALIA DE JESUS FERREIRA ALVES	29/06/1994	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	ALEXANDRA GOMES BRITO DA SILVA	22/09/1995	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	ALEXANDRA PIMENTEL	21/06/1982	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	ANA MARIA JUHLICH	04/01/1993	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	ANDREA TEREZINHA BOSSA KUSSUDO	22/04/1975	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	ANGELICA DA SILVA GUEDES	13/10/1980	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	ÁRINA DANIELE RAUBER BROTTTO	06/07/1989	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	CAMILLA GASPECHOSKI DA COSTA	28/02/1996	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	CLAUDIA ANTONIO	01/01/1987	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	CLAUDIA HORANA DE OLIVEIRA	04/04/1993	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	DOUGLAS RAYSON SILVA COSTA	28/12/1996	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	ELISANDRA CRISTINA CANDIDO	16/01/1988	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	ELOA JANAINA FERNANDES	01/10/1999	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	FABIANA CRISTHINA DE MELLO	18/03/1984	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	FABIANA GOMES DE MELO	14/09/1982	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	FRANCIELE APARECIDA STEFFENS SCUSSEL	04/06/1985	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	HOSANA OLIVEIRA DOS SANTOS MALIKOWSKI	18/04/1983	AUSENTE	DESCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 24 de 58



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Técnico em Enfermagem	JOICE RODRIGUES SOUZA DE FARIAS	14/12/1983	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	JUCELIA VIEGAS PEREZ	22/10/1990	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	KARINY COSTA DE OLIVEIRA	17/01/1996	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	KEILLA CRISTINA MENDES DO AMARAL	09/12/1992	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	KELLEN JOSYANNE CARVALHO DELGADO	31/12/1985	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	LEANDRA AQUINO DOS SANTOS CORRÊA	11/02/1982	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	LUCIANA SALVALAGGIO	05/07/2001	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	MOZARA TORRES GUIMARÃES	24/02/1991	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	ROSANA PEREIRA XAVIER FERREIRA	17/04/1981	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	SANDRA PAULA SEVERINO	02/02/1983	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Enfermagem	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	11/06/1990	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Farmácia	SANDRA ELIANE DA SILVA	11/10/1982	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Farmácia	TÂNIA FERREIRA DE PAULA FOGAÇA	22/04/1994	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Técnico em Farmácia	VANESSA VALQUIRIA BORGES DA SILVA	11/07/1992	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Informática	KAUÃ SAMUEL DE ARAUJO	20/09/2007	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

NIVEL SUPERIOR				
ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	RUAN TROMBELLA	01/07/2001	80	1º
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	DYONATHA KERKHOVEN	15/06/2002	80	2º
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	LUANA CORREA CARDOSO	10/02/2003	75	3º
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	TATIANE CAROLINE PINHEIRO DA CRUZ	06/03/1993	70	4º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 25 de 58



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	GISELE BATISTAO DOS SANTOS	05/01/1996	70	5º
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	MARIA GABRIELE KREZMANN	30/01/2002	65	6º
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	FABIANA DE SOUZA HEY	12/02/2004	65	7º
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	SWELEM DIANE DA SILVA SALES	03/01/1992	60	8º
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	BRUNA VOELKL CHAGAS	20/12/1992	60	9º
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	ELENICE DE FÁTIMA ALVES	30/10/1975	55	10º
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	JULIANA FRONZA	15/10/1978	AUSENTE	DECLASSIFICADO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	ANA FLÁVIA ALVES	31/10/1994	AUSENTE	DECLASSIFICADO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	BIANCA JAKOVACZ	23/12/2003	AUSENTE	DECLASSIFICADO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	CAROLINE ZINI DIAS	17/06/2002	AUSENTE	DECLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 26 de 58



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	CRISTIANO DE SOUZA COUTO	13/04/1987	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	FERNANDA FAQUINETTI LIMBERGER	21/06/1995	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	JOSE BENTO BERGONSI	15/11/1997	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	JOSIAS DE SOUZA AZEVEDO	07/09/1998	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	KEYLA APARECIDA AZEVEDO	22/01/2003	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	LARISSA SIMÃO DA SILVA	09/12/2001	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	LUCAS DOS SANTOS DE MORAES	13/09/2001	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA	08/09/2001	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	VANESSA DAL'MASO	06/03/1989	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	VILMAR ANDREI RAUBER	21/12/1990	AUSENTE	DESCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 27 de 58



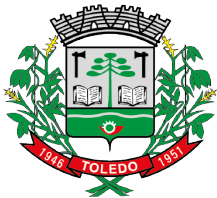
MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar no Distrito de Concórdia do Oeste.	LEIZA BARBOSA MARTINS DE SOUZA	07/03/2003	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar no Distrito de São Luiz.	ANGÉLICA CRISTINA RAUBER	14/11/1996	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Agronomia e Engenharia Agrônômica.	RAFAEL AUGUSTO KRONBAUER	17/06/2000	80	1º
Agronomia e Engenharia Agrônômica.	CARLOS EDUARDO ESCAMEZ DOS SANTOS	19/12/2003	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Agronomia e Engenharia Agrônômica.	GUSTAVO HENRIQUE DEVENS	19/05/2002	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Agronomia e Engenharia Agrônômica.	JAIIME LOCATELLI LIMA	01/10/1981	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	LUIZ FELIPE BOMBARDELLI WINCKLER	20/01/2001	95	1º
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	FERNANDO ANTONIO NEVES	28/04/1996	85	2º
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	VINICIUS ROBETTI FRANÇA	07/08/1998	85	3º
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	TAYNÁ MELISSA KOEHLER	16/08/2002	85	4º
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	JORDANA MYRELA STORTI CAMPOS	07/06/2002	80	5º
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	JOÃO VITOR SCHUH KRONE	04/01/2002	75	6º
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	DIOGO KOGITESKEI RAFAELLI	19/07/2003	75	7º
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	BRUNO VINICIUS RECH MACAGNAN	27/09/1997	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	CLAUDIA TERRES FERNANDES	18/03/1994	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	DEIVID CONCEIÇÃO DE SOUZA	08/09/1986	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	GABRIEL CESAR SALVADOR	12/01/2001	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	ISABELLA SCHMITT DA SILVA	25/01/2002	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	KARL NATÁ ARJUNA ALIGHIERI GUEDES	04/01/1989	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	MATHEUS VINICIUS NOVAKOWSKI	27/02/1999	AUSENTE	DESCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 28 de 58



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária.	ISABELLA ROCHA THOMAS	27/12/2002	70	1º
Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária.	ESTEFANI DE JESUS PINTO	10/05/1994	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária.	GABRIELA ALLANA MENTZ	11/08/1998	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária.	LUIZ ANTONIO SCHWARZBOLD FILHO	14/10/2003	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Direito	IGOR CARLOS DE OLIVEIRA	23/10/2000	95	1º
Direito	FELIPE HICKMANN ALBARELLO	08/12/2001	95	2º
Direito	LUIZA LOPES FLOIS	29/11/2004	95	3º
Direito	HELOISA DE CAMPOS PERMONIAN	23/11/2000	80	4º
Direito	LUIZ HENRIQUE DE LARA	01/11/2002	80	5º
Direito	ANMILLY JAMILLY COUTO DOS SANTOS	22/08/2002	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Direito	BRENDA DE FRANÇA DE ARAUJO	22/12/2002	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Direito	DJENIFER GABRIELY FISCHER	07/03/2000	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Direito	GABRIELA GEHLEN GARBIN	05/03/1992	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Direito	GEANDRA GABRIELE SOARES CANDIDO	18/03/1997	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Direito	LARISSA THAIS BICKEL	11/04/2000	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Direito	LUCAS ISAAC TOMIMITSU RODRIGUES	19/08/2003	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Direito	MARIA EDUARDA BRAGUETTO KELM	22/08/2001	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Direito	MARIA EDUARDA CARDOZO DOS SANTOS	18/02/2001	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Direito	STEFANY HELENA BERTOLUCI	22/07/2022	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Direito	TATIANI PERONDI DOS REIS	23/05/1989	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Educação Física Bacharelado	LUCAS YOITI HONDA	04/01/2001	75	1º
Educação Física Bacharelado	EMANUEL HENRIQUE ENDLER	26/11/2000	70	2º
Educação Física Bacharelado	EDUARDO HENRIQUE VAZ	19/01/1996	55	3º
Educação Física Bacharelado	ELENTON DE OLIVEIRA SIMÕES	14/04/1983	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Educação Física Bacharelado	FELIPE KARLING CAMARGO	26/01/2002	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Educação Física Bacharelado	GUILHERME VINICIUS HEMKEMEIER DAMKE	17/04/2000	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Educação Física Bacharelado	PRISCILA RIBEIRO FALCÃO	02/04/1993	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Educação Física Bacharelado	WILLIAN SANCHES DE ALMEIDA	01/11/1994	AUSENTE	DESCLASSIFICADO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	MURILO AUGUSTO FONTES	06/04/1999	90	1º
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	DJEINIS DJOPLIN DATTEIN ANTONIETTI	05/07/2001	90	2º
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	LUCAS SCHLINDVEIN	27/11/2001	90	3º
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	NÁTHALI DE SENA SIMON	03/08/2004	90	4º
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	JOCELENE TISATTO	31/03/1984	80	5º
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	ANA KAROLINE ARENHARDT	19/12/2001	75	6º
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	THAÍS STHEFANI DE SOUZA D'AVILA	10/05/2004	75	7º
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	LAIANA DALL'OGGIO SCHLINDWEIN	26/07/1999	70	8º
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	ANDRÉIA DENISE KALCHNER	14/05/2000	70	9º
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	VANESSA PATRICIA CAMARGO MARTINS	02/08/1999	55	10º
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	RAFAELA DAMOVICH CLAUDINO	03/02/2003	45	11º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 30 de 58



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	FABRICIO SOARES IZARIAS	15/02/1995	40	12º
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	ANA PAULA DE LIMA	24/06/1997	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	BRUNA PASETTO CAMPOS	05/08/1996	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	CÍNTIA CAROLINA SILVA	05/02/1995	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	CLEIDIANE BRITO ALVES	08/01/1997	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	GABRIEL GRZEBIELUCKAS DA SILVA	04/10/1999	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	GABRIELE SANTANA MAURINA	07/04/2001	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	GIOVANA TROMBETTA	21/11/2000	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	IONE CORDEIRO FERNANDES	12/11/1978	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	JOSIELI SUFFIATTI	24/03/1994	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	LIZIANE HOFFMANN	05/12/1993	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	ROSELI STRENSKE VORPAGEL	06/08/1981	AUSENTE	DESCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 31 de 58



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	VANESSA NICHETTI DOGADO	25/06/1998	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	------------	---------	-----------------

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Enfermagem	THAISA ISABELA SOARES	16/04/1990	80	1º
Enfermagem	JAYNE ELIZA GONÇALVES PEREIRA	14/12/2004	75	2º
Enfermagem	ALANA CARLA CARDOSO	07/06/1983	70	3º
Enfermagem	ABRAAO BRANDAO SILVA	30/03/1989	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Enfermagem	AMANDA CRISTINA BACK TURMINA	24/10/1996	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Enfermagem	GLEICIELY ROQUE DA SILVA	14/07/1999	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Enfermagem	GUSTAVO FELIPE LEANDRO MORSCH	12/10/2000	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Enfermagem	IZADORA LUQUE DE OLIVEIRA	19/02/2000	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Enfermagem	LUCIANE BOSQUETTE MARIN DA SILVA	26/03/1997	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Enfermagem	WILLIAM DA SILVA BEZERRA	26/05/1986	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	ARIANE DA SILVA ANDRADE NEVES	16/01/1998	90	1º
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	ELIZABETH FIGUEIREDO PIRES	19/02/2000	85	2º
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	ELOISA MENDES FIGUEIRÔ	05/09/2003	85	3º
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	BRAHMS RAYMUNDO	14/07/1999	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	JACKELINE BROETTO MOLON	23/09/1984	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	LAURA RICARDA EBELING LAUTERT	07/08/2003	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	MAISA STEFFANI ADAMCZUK	28/05/2003	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	MONIQUE GONÇALVES	25/09/1992	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	ROSENILDA DE OLIVEIRA	07/06/1978	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Fisioterapia	MAIARA CRISTINA SALES	16/09/1997	50	1º
Fisioterapia	EDILAINÉ APARECIDA DA CRUZ	11/01/1999	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Fisioterapia	EDUARDA CAROLINE DO NASCIMENTO	01/11/2002	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing e Fotografia.	ALISSANE DA SILVA GOMES	02/09/1998	70	1º
Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing e Fotografia.	JAINA CAROLINE LUNKES	30/06/1989	AUSENTE	DESCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 32 de 58



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Nutrição	MILENA CAROLINA VOGADO KLEIN	23/06/2000	95	1º
Nutrição	ELIZABETE MARIA GERALDO DE SOUZA	02/10/1986	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Nutrição	SIRLENE ALVES RIBEIRO	20/03/1985	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Pedagogia	ANDRESSA MICHELE REIS	30/03/1995	90	1º
Pedagogia	AMANDA VITORIA DA SILVA	12/11/2001	85	2º
Pedagogia	JUSSARA RAFAELA CANABARRO	13/03/1989	80	3º
Pedagogia	NIKELLI REGINA FERRARI	13/03/2000	80	4º
Pedagogia	PAULINA LUIZA BÖESING	29/08/2000	80	5º
Pedagogia	TAMIRES APARECIDA POLESKI SIMON	23/11/2000	80	6º
Pedagogia	DIVA FREIRE STOFFEL DA COSTA	27/06/1966	75	7º
Pedagogia	DÉBORA ALEXANDRA ZOTTIS	15/04/1973	75	8º
Pedagogia	ELISANGELA ROOS	03/07/1984	75	9º
Pedagogia	FLAVIA CAROLINA ALVES DA CRUZ GONCALVES	31/08/1991	75	10º
Pedagogia	MARIA BETHÂNIA PEREIRA DA SILVA HARTMANN	19/02/2000	75	11º
Pedagogia	ANA PAULA SANTIAGO PEREIRA	30/01/2001	75	12º
Pedagogia	TAÍS CAROLINE MERTIN	03/07/2002	75	13º
Pedagogia	SUELI PEREIRA DE JESUS	05/01/1982	70	14º
Pedagogia	KELLI DE ALMEIDA IBRAHIM	24/10/1985	70	15º
Pedagogia	KAREN DE SOUZA SILVA LIMA	30/10/1991	70	16º
Pedagogia	ANGELA DANIELI SARNOSKI	18/10/1999	70	17º
Pedagogia	KAUANA GABRIELLA LIMBERGER MACHADO	23/11/2000	65	18º
Pedagogia	GABRIELLY ELOISA THEODORO	27/10/2003	65	19º
Pedagogia	STEFANI BEATRIZ SCHOLL	28/08/1998	60	20º
Pedagogia	GRACIANE RAISSA GANDA BRIXNER	11/12/2003	60	21º
Pedagogia	LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA	29/08/1996	55	22º
Pedagogia	LILIAN GRAZIELA DA SILVA	01/09/1980	50	23º
Pedagogia	ALESSANDRA PAIVA JUSTINO DAS CHAGAS	28/10/1997	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	09/02/1986	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	AMANDA SANCHES DA COSTA	01/12/1990	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	ANA VITORIA NONATO DA SILVA	04/05/2003	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	CAMILA GABRIELA SCARABONATTO	01/02/1989	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA	06/04/1983	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	DANIELLE JOICE QUIRINO	29/12/1998	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	DRAINE FERNANDA DALPOSSO	09/11/1995	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	EDJANE FERREIRA DE LIMA	17/08/1982	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	EMANUELLE ALVES CARRARO	16/09/2003	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	EMILIANA VEIGA DOS SANTOS OBREGAO	19/07/1992	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	FELIPE VINICCIUS FIORAVANTI ANGELI	21/05/1994	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	GRACIELA CRISTINA BASEGGIO	08/03/1981	AUSENTE	DESCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 33 de 58



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Pedagogia	IZABELA FERNANDES DE ALMEIDA	16/02/2002	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	KARIN GABRIELA MARQUES DA SILVA KIEVEL	28/12/1990	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	KATIA LISANDRA ZOTTIS	09/05/1975	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	LARIESSA TAILINE STERTZ	23/04/1998	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	LEONARDO ROMÃO	14/03/2001	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	LEYDIMARA PRISCILA BATISTA DE SOUZA	24/08/1993	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	LILIAN ROMA VAREIRO	23/08/1982	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	MARLENE MARIA DE MOURA	05/06/1969	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	MARTHA APARECIDA BARBOSA	01/08/1988	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	MAYARA CRISTINA BUSSOLARO	18/11/1991	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	12/08/2003	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	NEIVA SILVA DE FRANCA	05/06/1987	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	PRISCILA CRISOSTOMO DA SILVA FRANA	28/01/1984	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	VANESSA LOTERO SILVA	23/11/1999	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	VERA LUCIA HECH VEIT	22/09/1958	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Pedagogia	ZENI DE FÁTIMA SOUZA	22/07/1972	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
PSICOLOGIA	MARLISA REGINA WEBER	28/08/2002	95	1º
PSICOLOGIA	THAIS RAMIRES SILVERIO	18/05/2000	90	2º
PSICOLOGIA	ANA CARLA JORENTE MARTINS	10/01/2001	90	3º
PSICOLOGIA	DANIELE FRIGO DA COSTA	13/05/2002	90	4º
PSICOLOGIA	NATINI MARINA SCHERER	14/07/1995	85	5º
PSICOLOGIA	GABRIELLA ELOIZA ZENATTI	16/03/2001	85	6º
PSICOLOGIA	MORGANA BALSAN PERIN	19/12/2000	80	7º
PSICOLOGIA	LUIZA DOS SANTOS GONÇALVES	16/06/2001	80	8º
PSICOLOGIA	ANA PAULA SOUSA BASTOS	02/12/2000	75	9º
PSICOLOGIA	DRIELY ALESSANDRA NOGUEIRA	13/05/2002	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	EMANUELLY AMENDOLA GOMES	20/04/2001	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	FABIANA WISNIEWSKI	31/10/2003	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	LUANA KAROLINDE DE SOUZA	16/04/1996	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	MARIA LUISA JACINTO PEREIRA	13/03/1997	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	PAULA ROBERTA VIDAL POTHIN	07/08/1985	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	RAFAEL SILVEIRA DA SILVA	07/01/2004	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	VITÓRIA COLOSSI MORETTO	02/09/2001	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Serviço Social	ÉLEN SHANDRA PEREIRA	23/07/1996	70	1º
Serviço Social	SIMONI CAROLINE FERRETTO TASCA	15/02/1986	65	2º
Serviço Social	TATIANE NEPOMUCENO DE JESUS	03/09/1988	65	3º
Serviço Social	ISA KAINE BLAUSIUS	30/08/2007	65	4º
Serviço Social	ADELIA RODRIGUES DE SOUZA	09/08/1998	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Serviço Social	DAIANE CAMARA ALVES	28/04/1982	AUSENTE	DESCLASSIFICADO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Serviço Social	FABIOLA XAVIER CANDIDO	05/03/1985	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Serviço Social	GIOVANA GALVAN	06/09/1980	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Serviço Social	JOSIELLE MAGON	25/05/1990	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Serviço Social	KARLISE PATRÍCIA GRASSI	31/05/1992	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Serviço Social	LUCIANE CRISTINA EICH STRALIOTTO	14/06/1987	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Serviço Social	ROSIMERI NUNES COLAÇO	15/09/2021	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
Sistema de Informação, Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas para Internet e Ciência da Computação, Produção Audiovisual e Comunicação, Comunicação Digital e Hiperídia	EDUARDA SIMONIS GAVIÃO	15/09/1998	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Sistema de Informação, Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas para Internet e Ciência da Computação, Produção Audiovisual e Comunicação, Comunicação Digital e Hiperídia	JONATAN DIOGO VACARI	04/09/1986	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Sistema de Informação, Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas para Internet e Ciência da Computação, Produção Audiovisual e Comunicação, Comunicação Digital e Hiperídia	KEYLA WANESSA DAMASCENO CARDOSO	15/01/1985	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Sistema de Informação, Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas para Internet e Ciência da Computação, Produção Audiovisual e Comunicação, Comunicação Digital e Hiperídia	LUCAS GABRIEL SCHAEFER	05/10/2001	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Sistema de Informação, Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas para Internet e Ciência da Computação, Produção Audiovisual e Comunicação, Comunicação Digital e Hiperídia	MARCOS VINICIUS ROCHA DA SILVA	13/06/1997	AUSENTE	DESCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 35 de 58

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ENTIDADE AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. **SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 001/2020, firmado em 29 de janeiro de 2020, entre o Município de Toledo e a entidade **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 709.371,79 (setecentos e nove mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 710.637,21 (setecentos e dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) correspondente a:
I - Valor de R\$ 1.265,42 (hum mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de fevereiro a novembro de 2021, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 001/2020, de 29 de janeiro de 2020, alterado pelo 1º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 21 de outubro de 2020, pelo 2º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 24 de fevereiro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento..

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONCEDENTE** providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 15 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ENTIDADE CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. **SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 002/2020, firmado em 29 de janeiro de 2020, entre o Município de Toledo e a entidade **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 189.632,48 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 189.734,24 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) correspondente a:

I - Valor de R\$ 101,76 (cento e um reais e setenta e seis centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de outubro a novembro de 2021, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 002/2020, de 29 de janeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 36 de 58

de 2020, alterado pelo 1º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 21 de outubro de 2020, pelo 2º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 24 de fevereiro de 2021, pelo 3º termo de Aditivo por Apostilamento, de 07 de outubro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 15 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO DE ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA (PACM Idoso) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. **SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 003/2020, firmado em 29 de janeiro de 2020, entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 411.135,81 (quatrocentos e onze mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) para R\$ 411.347,01 (quatrocentos e onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e um centavo) correspondente a:

I - Valor de R\$ 211,20 (duzentos e onze reais e vinte centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de abril a novembro de 2021, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 003/2020, de 29 de janeiro de 2020, alterado pelo 1º Termo Aditivo de Redução, de 30 de julho de 2020, pelo 2º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 21 de outubro de 2020 e pelo 3º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 24 de fevereiro de 2021, pelo 4º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 19 de julho de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 15 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PESSOA IDOSA (PBM PcD/IDOSO) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. **SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 37 de 58

Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 004/2020, firmado em 29 de janeiro de 2020, entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 236.265,89 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 237.049,89 (duzentos e trinta e sete mil, quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) correspondente a:

I - Valor de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de fevereiro a novembro de 2021, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 004/2020, de 29 de janeiro de 2020, alterado pelo 1º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 21 de outubro de 2020, pelo 2º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 24 de fevereiro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 15 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC/FNAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, neste ato denominado de **CONCEDENTE** e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo-PR, através de sua representante legal Sra. **MARILDE TEREZINHA DE PARIS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.564.569-9 – SSP/PR e do CPF nº 027.022.889-60, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 1326, apto 71, Centro, em Toledo – PR, denominada **PROPONENTE**;

Considerando que no dia 20 de dezembro de 2019 foi publicada a Portaria nº 2.362, com o objetivo de estabelecer procedimentos para a equalização do cofinanciamento federal do SUAS e que o valor dos repasses percebidos pelos municípios e a competência das parcelas repassadas ocorreram em virtude deste normativo;

Considerando que houve a redução no valor repassado pelo Governo Federal para os municípios e que conforme previsto no Termo de Fomento o repasse depende do recebimento pelo município dos recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, o que exigiu alterações no cronograma de desembolso;

Considerando o atraso de parcelas do Piso de Transição de Média Complexidade repassadas pelo FNAS ao Fundo Municipal de Assistência – FMAS;

Considerando o § 1º do Art.55 da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil – OSC's, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil:

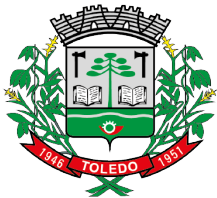
Art. 55 (...)

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

A Administração Pública e a OSC APAE resolvem modificar bilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a modificação bilateral do Termo de Fomento 007/2020, firmado em 29 de janeiro de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 38 de 58

2020, entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 251.805,66 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 251.836,10 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos) correspondente a:

I - Valor de R\$ 30,44 (trinta reais e quarenta e quatro centavos), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de fevereiro a outubro de 2021, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o período de execução da data de sua publicação até o dia 30 de abril de 2022 e o período de vigência, da data da publicação até 30 de junho de 2022, considerando que as parcelas não foram repassadas de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho em razão de atraso na liberação dos recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social, nos termos do Parágrafo único do Art. 55 da Lei Federal Nº 13019 de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 007/2020, de 29 de janeiro de 2020, alterado pelo 1º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 21 de outubro de 2020, pelo 2º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 24 de fevereiro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 15 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

MARILDE TEREZINHA DE PARIS
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ENTIDADE CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. **SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 005/2020, firmado em 29 de janeiro de 2020, entre o Município de Toledo e a entidade **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 1.064.453,11 (um milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e onze centavos) para R\$ 1.065.321,28 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) correspondente a:

I - Valor de R\$ 868,17 (oitocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de julho a novembro de 2021, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 005/2020, de 29 de janeiro de 2020, alterado pelo 1º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 21 de outubro de 2020 e pelo 2º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 24 de fevereiro de 2021, do 3º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 20 de julho de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 39 de 58

Toledo, 15 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (P BMC) E A ENTIDADE CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. **SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 006/2020, firmado em 29 de janeiro de 2020, entre o Município de Toledo e a entidade **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 94.535,03 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos) para R\$ 94.604,79 (noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais e setenta e nove centavos) correspondente a:

I - Valor de R\$ 69,76 (sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de fevereiro de 2021 a novembro de 2021, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 006/2020, de 29 de janeiro de 2020, alterado pelo 1º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 21 de outubro de 2020, pelo 2º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 24 de fevereiro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONCEDENTE** providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 15 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 (IMPOSTO DE RENDA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS.

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, neste ato denominado de **CONCEDENTE**, e o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, com sede na Rua Doutor Cyro Fernandes do Lago nº 167 Vila Pioneiro, Toledo - PR, representado neste ato por sua presidente a Sra. **ADRIANE LENICE GENARI DIAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.703.884-2 SSP - PR e do CPF nº 717.884.509-06, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 745, Jardim Pancera, Toledo/PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 001/2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 40 de 58

(IMPOSTO DE RENDA), firmado em 16 de agosto de 2021, entre o Município de Toledo e a entidade **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS**, que tem por finalidade alterar Cláusula prevista no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ de R\$ 127.154,32 (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 127.812,68 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

I - Valor de R\$ 658,36 (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de setembro a novembro de 2021, que serão aplicados no objeto do Termo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 001/2021 (Imposto de Renda), de 16 de agosto de 2021, alterado pelo 1º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 07 de outubro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Aditivo em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Até 31/12/2021, a contar da data de sua publicação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 28/02/2022, a contar de sua publicação.

DATA DE ASSINATURA – 15 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
PRESIDENTE DO CMDCA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 (IMPOSTO DE RENDA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO.

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, neste ato denominado de **CONCEDENTE**, e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, com sede na Rua Doutor Cyro Fernandes do Lago nº 167 Vila Pioneiro, Toledo - PR, representado neste ato por sua presidente a Sra. **ADRIANE LENICE GENARI DIAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.703.884-2 SSP – PR e do CPF nº 717.884.509-06, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 745, Jardim Pancera, Toledo/PR resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 002/2021 (Imposto de Renda), firmado em 16 de agosto de 2021, entre o Município de Toledo e a entidade **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 237.948,54 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 238.295,50 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

I - Valor de R\$ 346,96 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro no período de setembro a novembro de 2021, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 002/2021 (Imposto de Renda), de 16 de agosto de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Aditivo em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Até 31/12/2021, a contar da data de sua publicação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 28/02/2022, a contar de sua publicação.

DATA DE ASSINATURA – 15 de dezembro de 2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 41 de 58

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
PRESIDENTE DO CMDCA

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 (IMPOSTO DE RENDA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, neste ato denominado de **CONCEDENTE**, e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, com sede na Rua Doutor Cyro Fernandes do Lago nº 167 Vila Pioneiro, Toledo - PR, representado neste ato por sua presidente a Sra. **ADRIANE LENICE GENARI DIAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.703.884-2 SSP - PR e do CPF nº 717.884.509-06, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 745, Jardim Pancera, Toledo/PR resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 003/2021 (Imposto de Renda), firmado em 16 de agosto de 2021, entre o Município de Toledo e a entidade **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 92.541,07 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos) para R\$ 92.695,69 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)
I - Valor de R\$ 154,62 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro no período de outubro a novembro de 2021, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 003/2021 (Imposto de Renda), de 16 de agosto de 2021, alterado pelo 1º Termo de Aditivo por Apostilamento, de 07 de outubro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONCEDENTE** providenciará a publicidade deste Termo de Aditivo em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Até 31/12/2021, a contar da data de sua publicação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 28/02/2022, a contar de sua publicação.

DATA DE ASSINATURA – 15 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
PRESIDENTE DO CMDCA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021 (IMPOSTO DE RENDA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE.

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, neste ato denominado de **CONCEDENTE**, e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, com sede na Rua Doutor Cyro Fernandes do Lago nº 167 Vila Pioneiro, Toledo - PR, representado neste ato por sua presidente a Sra. **ADRIANE LENICE**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 42 de 58

GENARI DIAS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.703.884-2 SSP – PR e do CPF nº 717.884.509-06, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 745, Jardim Pancera, Toledo/PR resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 004/2021 (Imposto de Renda), firmado em 16 de agosto de 2021, entre o Município de Toledo e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO – APAE**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 70.845,52 (setenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 70.941,32 (setenta mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

I - Valor de R\$ 95,80 noventa e cinco reais e oitenta centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro no período de outubro de 2021, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 002/2021 (Imposto de Renda), de 16 de agosto de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Aditivo em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Até 31/12/2021, a contar da data de sua publicação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 28/02/2022, a contar de sua publicação.

DATA DE ASSINATURA – 15 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
PRESIDENTE DO CMDCA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021 (IMPOSTO DE RENDA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE CENTRO ASSITENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, neste ato denominado de **CONCEDENTE**, e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, com sede na Rua Doutor Cyro Fernandes do Lago nº 167 Vila Pioneiro, Toledo - PR, representado neste ato por sua presidente a Sra. **ADRIANE LENICE GENARI DIAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.703.884-2 SSP – PR e do CPF nº 717.884.509-06, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 745, Jardim Pancera, Toledo/PR resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 005/2021 (Imposto de Renda), firmado em 16 de agosto de 2021, entre o Município de Toledo e a **CENTRO ASSITENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA** que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 346.527,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais) para R\$ 349.112,45 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e doze reais e quarenta e cinco centavos).

I - Valor de R\$ 2.585,45 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro no período de agosto a novembro de 2021, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 005/2021 (Imposto de Renda), de 16 de agosto de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Aditivo em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 43 de 58

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Até 31/12/2021, a contar da data de sua publicação.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 28/02/2022, a contar de sua publicação.
DATA DE ASSINATURA – 15 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

ADRIANE LENICE GENARI DIAS
PRESIDENTE DO CMDCA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL de 1956 a 2021

A Câmara Municipal de Toledo, por meio de seu presidente, em atendimento ao contido na Lei nº 2.350, de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a instituições no Município de Toledo, convoca as instituições declaradas de utilidade pública municipal, em anexo, para que apresentem, **até o dia 27 de março de 2022**, os seguintes documentos:

1. comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal;
2. certidões que atestem a regularidade da instituição perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
3. relatório de atividades da instituição desde sua fundação, comprovando fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;
4. ata da última assembleia geral;
5. estatuto atualizado de acordo com o novo código civil, registrado no cartório de títulos e documentos;
6. ata de posse da diretoria averbada no registro do ato constitutivo, contendo a qualificação completa dos membros da diretoria eleita;
7. nome do dirigente, e-mail e telefone da instituição; e
8. declaração do dirigente da instituição atestando que:
 - a) os cargos de diretoria não são remunerados;
 - b) não possui fins lucrativos;
 - c) destinará o patrimônio, em caso de dissolução, a instituição congênere ou ao Município;
 - d) o patrimônio é aplicado na consecução do objetivo social; e
 - e) a gestão administrativa e patrimonial garanta e preserve o interesse público.

Os documentos devem ser datados, no máximo, em 60 (sessenta) dias, podendo ser protocolizados na forma eletrônica no protocolo online da Câmara Municipal de Toledo, mediante certificação digital, ou protocolizados na forma física, contendo os originais ou cópias autenticadas, junto à Recepção da Câmara, localizada à Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Tancredo Neves, em Toledo, Paraná.

Gabinete da presidência, 17 de dezembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 45 de 58



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INSTITUIÇÕES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

NORMA

1. Lei "R" nº 98, de 22 de dezembro de 2020
2. Lei "R" nº 160, de 11 de dezembro de 2013
3. Lei "R" nº 55, de 17 de junho de 2013
4. Lei nº 1.110, de 7 de dezembro de 1982
5. Lei "R" nº 20, de 9 de julho de 1998
6. Lei nº 741, de 24 de novembro de 1973
7. Lei nº 1.337, de 8 de maio de 1987
8. Lei "R" nº 26, de 16 de junho de 1994
9. Lei "R" nº 9, de 21 de março de 2003
10. Lei "R" nº 24, de 6 de maio de 2003
11. Lei "R" nº 149, de 25 de novembro de 2015
12. Lei "R" nº 52, de 9 de junho de 2015
13. Lei "R" nº 109, de 18 de dezembro de 2019
14. Lei "R" nº 28, de 24 de abril de 1992
15. Lei nº 883, de 12 de abril de 1977
16. Lei "R" nº 158, de 22 de dezembro de 2011
17. Lei "R" nº 11, de 24 de março de 2020
18. Lei "R" nº 86, de 9 de setembro de 2005
19. Lei "R" nº 23, de 30 de junho de 1995
20. Lei "R" nº 92, de 18 de dezembro de 2002
21. Lei "R" nº 142, de 18 de dezembro de 2006
22. Lei "R" nº 141, de 11 de novembro de 2014
23. Lei "R" nº 102, de 16 de setembro de 2011
24. Lei "R" nº 75, de 28 de agosto de 2018
25. Lei "R" nº 11, de 8 de março de 2019
26. Lei "R" nº 169, de 19 de dezembro de 2013
27. Lei "R" nº 67, de 22 de maio de 2014
28. Lei "R" nº 157, de 10 de dezembro de 2014
29. Lei nº 804, de 12 de março de 1976
30. Lei "R" nº 9, de 19 de março de 2004
31. Lei "R" nº 31, de 15 de maio de 2002
32. Lei "R" nº 74, de 5 de setembro de 2017
33. Lei "R" nº 34, de 5 de junho de 2003
34. Lei "R" nº 70, de 31 de agosto de 2021
35. Lei nº 662, de 27 de junho de 1972
36. Lei "R" nº 54, de 26 de agosto de 2002
37. Lei nº 1.696, de 14 de novembro de 1991
38. Lei "R" nº 64, de 17 de julho de 2008
39. Lei nº 1.129, de 16 de maio de 1983
40. Lei "R" nº 59, de 8 de outubro de 2004
41. Lei nº 1.443, de 15 de setembro de 1988
42. Lei "R" nº 14, de 15 de junho de 2000
43. Lei "R" nº 37, de 20 de abril de 2006
44. Lei "R" nº 170, de 19 de dezembro de 2013
45. Lei "R" nº 159, de 17 de dezembro de 2009
46. Lei "R" nº 39, de 27 de abril de 2009
47. Lei "R" nº 20, de 5 de março de 2009
48. Lei nº 1.505, de 29 de maio de 1989
49. Lei "R" nº 40, de 20 de maio de 2011
50. Lei "R" nº 143, de 6 de dezembro de 2016
51. Lei "R" nº 157, de 17 de dezembro de 2009
52. Lei "R" nº 9, de 23 de fevereiro de 2010
53. Lei "R" nº 119, de 20 de novembro de 2006
54. Lei "R" nº 97, de 10 de setembro de 2010
55. Lei "R" nº 55, de 26 de agosto de 2002

INSTITUIÇÃO

A.R.L.S. Aliança Universitária N 4437
A.R.L.S. Orvalho de Hermon N 147 - Loja Maçônica Orvalho de Hermon
Academia de Letras de Toledo - ALT
Ação Social São Vicente de Paulo
Aeroclube do Oeste do Paraná - AEROESTE
Aldeia Infantil Betesda
Assistência Social Evangélica Betânia - ASSEB
Assistência Social Evangélica Herói na Fé
Assistência Social Metodista Wesleyana
Associação 14 de Dezembro
Associação A Vida de Novo Sarandi
Associação Amigos Badminton Toledo - AABT
Associação ao Grupo de Apoio à Adoção de Toledo - AGAAT
Associação Atlético Alto do Sol - Novo Sarandi
Associação Atlético Banco do Brasil de Toledo - AABB
Associação Beit Abba
Associação Beneficente Cultural de Apoio às pessoas com Câncer e Pós Câncer - Amigas do Bem Viver
Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP
Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas de Toledo
Associação Beneficente Hospitalar do Oeste do PR - ABHOP
Associação Beneficente Trindade Paz
Associação Brasileira de Handebol em Cadeira de Rodas - ABRHACAR
Associação Brasileira de Odontologia - Seção Paraná, Regional de Toledo
Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos - Regional Paraná - ABRAVESPAR
Associação Clube Atlético Toledense - ACAT
Associação Clube Esportivo São Paulo - CESP
Associação Comercial e Industrial de Novo Sarandi - ACINOSA
Associação Comercial e Industrial de Vila Nova - ACIVA
Associação Comercial e Industrial Toledo - ACIT
Associação Comunitária Independente de Toledo
Associação Comunitária Salto São Francisco, do Distrito de Concórdia do Oeste
Associação Controle Total Wheeling Toledo
Associação Cultural e Educacional Paraná
Associação Cultural e Esportiva de Futsal e Futebol de Toledo - A.C.E.F.F.U.T.
Associação Cultural e Esportiva de Toledo - ACETO
Associação Cultural Esportiva Recreativa Ouro e Prata
Associação Cultural Jesus Está Vivo
Associação Cultural, Esportiva e Recreativa dos Praças da Pol. Militar de Toledo - ACAST
Associação das Donas de Casa de Toledo
Associação das Donas de Casa de Vila Ipiranga
Associação das Senhoras de Rotarianos de Toledo
Associação das Senhoras de São Luiz do Oeste
Associação de Arte e Cultura Gaúcha Chamamento
Associação de Artesãs e Moradoras de Bom Princípio
Associação de Assistência Social Evangélica Mãos Estendidas - AASSEME
Associação de Basquetebol Toledano Amor e Compromisso - ABATAC
Associação de Bolão de Toledo
Associação de Defesa e Educação Ambiental Toledo - ADEATO
Associação de Familiares e Amigos dos Autistas de Toledo - Vida
Associação de Futsal das Categorias de Base de Toledo
Associação de Futsal de Toledo
Associação de Idosos Ângelo e Ângela Pancera
Associação de Judô Ricardo Santos
Associação de Karatê-Do Shogum Toledo
Associação de Moradores de Linha São Salvador

Página 2 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

56. Lei "R" nº 18, de 28 de abril de 2003
57. Lei "R" nº 148, de 25 de novembro de 2015
58. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
59. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
60. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
61. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
62. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
63. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
64. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
65. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
66. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
67. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
68. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
69. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
70. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
71. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
72. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
73. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
74. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
75. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
76. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
77. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
78. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
79. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
80. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
81. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
82. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
83. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
84. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
85. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
86. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
87. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
88. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
89. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
90. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
91. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
92. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
93. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
94. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
95. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
96. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
97. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
98. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
99. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
100. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
101. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
102. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
103. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
104. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
105. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
106. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
107. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
108. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
109. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
110. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
111. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
112. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
113. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
114. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
115. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994

- Associação de Moradores de Três Quedas
- Associação de Moradores dos Bairros e do Distrito de Vila Nova
- Associação de Moradores e Amigos da Vila Becker e do Loteamento Cristo Rei
- Associação de Moradores e Amigos da Vila Boa Esperança I
- Associação de Moradores e Amigos da Vila Operária I
- Associação de Moradores e Amigos da Vila Paulista
- Associação de Moradores e Amigos da Vila Pioneiro II
- Associação de Moradores e Amigos da Vila Tancredo Neves
- Associação de Moradores e Amigos de Boa Vista
- Associação de Moradores e Amigos de Bom Princípio
- Associação de Moradores e Amigos de Cerro da Lola
- Associação de Moradores e Amigos de Dez de Maio
- Associação de Moradores e Amigos de Dois Irmãos
- Associação de Moradores e Amigos de Esquina Ipiranga
- Associação de Moradores e Amigos de Gramado
- Associação de Moradores e Amigos de Linha Acaray
- Associação de Moradores e Amigos de Linha Buê-Caé
- Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano
- Associação de Moradores e Amigos de Linha Mandarina
- Associação de Moradores e Amigos de Linha São Paulo
- Associação de Moradores e Amigos de Linha Tapuí
- Associação de Moradores e Amigos de Nossa Senhora Aparecida
- Associação de Moradores e Amigos de Nossa Senhora do Rocio
- Associação de Moradores e Amigos de Nova Concorórdia
- Associação de Moradores e Amigos de Novo Sarandi
- Associação de Moradores e Amigos de Novo Sobradinho
- Associação de Moradores e Amigos de Ouro Preto
- Associação de Moradores e Amigos de São Luiz D'Oeste
- Associação de Moradores e Amigos de São Miguel
- Associação de Moradores e Amigos de Sol Nascente
- Associação de Moradores e Amigos de Três Bocas
- Associação de Moradores e Amigos de Vila Nova
- Associação de Moradores e Amigos de Vista Alegre
- Associação de Moradores e Amigos de Xaxim
- Associação de Moradores e Amigos do Bairro Piccinin
- Associação de Moradores e Amigos do BNH Cohapar Alto Alegre e da Vila Pioneiro
- Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Habitacional Getúlio Vargas e Jardim Coopagro
- Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Residencial Alta Floresta
- Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Residencial Ângelo Luiz Parizotto
- Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Residencial Barão do Rio Branco
- Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Residencial Belo Horizonte
- Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Residencial Britânia
- Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Residencial Senador Atilio Fontana
- Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Residencial Tocantins
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Anápolis
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Bandeirantes
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Bressan
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Canaã
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Carelli
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Concorórdia
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Esplanada
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Europa e da Vila Pedrini, com sede no Jardim Europa
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Filadélfia
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisele
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Independência
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Panambi
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Panorama
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Planalto
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Porto Alegre
- Associação de Moradores e Amigos do Km 41 e Linha União



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

116. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
117. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
118. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
119. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
120. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
121. Decreto nº 969, de 3 de novembro de 1994
122. Lei "R" nº 27, de 28 de maio de 2004
123. Lei "R" nº 50, de 15 de outubro de 2001
124. Lei "R" nº 62, de 9 de julho de 2008
125. Lei "R" nº 133, de 6 de novembro de 2013
126. Lei nº 1.466, de 21 de dezembro de 1988
127. Lei nº 935, de 25 de abril de 1978
128. Lei "R" nº 24, de 20 de abril de 1992
129. Decreto nº 1.178, de 2 de maio de 1996
130. Decreto nº 1.164, de 25 de abril de 1996
131. Decreto nº 1.168, de 26 de abril de 1996
132. Decreto nº 1.166, de 26 de abril de 1996
133. Decreto nº 849, de 18 de outubro de 1976
134. Decreto nº 1.162, de 24 de abril de 1996
135. Decreto nº 1.177, de 2 de maio de 1996
136. Decreto nº 1.157, de 24 de abril de 1996
137. Decreto nº 1.170, de 29 de abril de 1996
138. Decreto nº 1.167, de 26 de abril de 1996
139. Decreto nº 1.153, de 24 de abril de 1996
140. Decreto nº 1.163, de 25 de abril de 1996
141. Decreto nº 1.158, de 24 de abril de 1996
142. Decreto nº 1.171, de 30 de abril de 1996
143. Lei "R" nº 2, de 14 de abril de 1995
144. Decreto nº 1.165, de 25 de abril de 1996
145. Decreto nº 1.172, de 30 de abril de 1996
146. Decreto nº 1.149, de 12 de abril de 1996
147. Decreto nº 1.156, de 24 de abril de 1996
148. Decreto nº 1.174, de 2 de maio de 1996
149. Decreto nº 1.169, de 29 de abril de 1996
150. Decreto nº 1.198, de 20 de junho de 1996
151. Decreto nº 20, de 4 de março de 1997
152. Decreto nº 44, de 20 de maio de 1997
153. Decreto nº 50, de 2 de junho de 1997
154. Decreto nº 1.193, de 20 de junho de 1996
155. Decreto nº 1.182, de 23 de maio de 1996
156. Decreto nº 1.203, de 20 de junho de 1996
157. Decreto nº 1.192, de 20 de junho de 1996
158. Decreto nº 64, de 7 de julho de 1997
159. Decreto nº 1.200, de 20 de junho de 1996
160. Decreto nº 1.199, de 20 de junho de 1996
161. Decreto nº 71, de 8 de julho de 1997
162. Decreto nº 1.201, de 20 de junho de 1996
163. Decreto nº 1.194, de 20 de junho de 1996
164. Decreto nº 1.161, de 24 de abril de 1996
165. Decreto nº 1.195, de 20 de junho de 1996
166. Decreto nº 67, de 7 de julho de 1997
167. Decreto nº 68, de 7 de julho de 1997
168. Decreto nº 1.191, de 20 de junho de 1996
169. Decreto nº 1.202, de 20 de junho de 1996
- Associação de Moradores e Amigos do Loteamento César Parque
Associação de Moradores e Amigos do Loteamento Paraíso
Associação de Moradores e Amigos do Parque Residencial Pancera
Associação de Moradores e Amigos dos Conjuntos Residenciais São Francisco I e II
Associação de Moradores e Amigos dos Jardins Bela Vista e América
Associação de Moradores e Amigos Drª Maria A. F. Sommer, do Projeto Poty
Associação de Moradores Linha São João
Associação de Mulheres Nova Geração - Xaxim
Associação de Mulheres Renovação do Bangu
Associação de Pacientes, Familiares e Funcionários do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II
Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos - APADA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Associação de Pais e Mestres da Escola Arsênio Heiss
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Augustinho Donin
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ayrton Senna da Silva
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Boa Vista
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Bom Princípio
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dario Vellozo
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Dez de Maio
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Nova Concórdia
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Novo Sobradinho
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ouro Preto
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Vila Ipiranga
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. João Cândido Ferreira
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Edwino Scherer, de Dois Irmãos
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Esperança Favaretto Covatti
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Irmão Germano Rhoden
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Jardim Europa
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Jardim Gisele
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Jardim Maracanã
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Luiz Augusto Moraes Rego
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Novo Horizonte
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual São Luiz do Oeste
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vereador Francisco Galdino de Lima
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Alberto Santos Dumont
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Amélio Dal Bosco
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal André Zenere
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Anita Garibaldi
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Antônio Scain
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ari Arcássio Gossler
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Carlos Friedrich
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Carlos João Treis
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Duque de Caxias
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Egon Werner Bercht
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Jardim Concórdia
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José e Rosa da Silva
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Orlando Luiz Basei e do Colégio Estadual Novo Sarandi
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Oswaldo Cruz
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Princesa Isabel
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Henrique Brod
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal São Dimas



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

170. Decreto nº 63, de 4 de julho de 1997
171. Decreto nº 1.213, de 3 de julho de 1996
172. Decreto nº 25, de 21 de março de 1997
173. Decreto nº 62, de 4 de julho de 1997
174. Decreto nº 46, de 26 de maio de 1997
175. Decreto nº 1.197, de 20 de junho de 1996
176. Decreto nº 70, de 7 de julho de 1997
177. Decreto nº 72, de 8 de julho de 1997
178. Decreto nº 1.196, de 20 de junho de 1996
179. Decreto nº 69, de 7 de julho de 1997
180. Decreto nº 1.150, de 23 de abril de 1996
181. Decreto nº 1.155, de 24 de abril de 1996
182. Decreto nº 1.179, de 3 de maio de 1996
183. Decreto nº 1.160, de 24 de abril de 1996
184. Decreto nº 1.152, de 24 de abril de 1996
185. Decreto nº 1.154, de 24 de abril de 1996
186. Decreto nº 1.159, de 24 de abril de 1996
187. Decreto nº 1.173, de 2 de maio de 1996
188. Decreto nº 66, de 7 de julho de 1997
189. Decreto nº 59, de 30 de junho de 1997
190. Decreto nº 75, de 21 de julho de 1997
191. Lei "R" nº 51, de 1 de setembro de 1992
192. Lei nº 697, de 23 de maio de 1973
193. Lei "R" nº 9, de 8 de março de 2016
194. Lei nº 1.057, de 12 de março de 1982
195. Lei "R" nº 69, de 3 de setembro de 2019
196. Lei "R" nº 44, de 6 de junho de 2017
197. Lei "R" nº 122, de 23 de outubro de 2013
198. Lei "R" nº 11, de 22 de março de 2013
199. Lei "R" nº 7, de 24 de abril de 2000
200. Lei "R" nº 109, de 27 de outubro de 2006
201. Lei "R" nº 63, de 9 de julho de 2008
202. Lei "R" nº 81, de 11 de julho de 2007
203. Lei "R" nº 73, de 11 de dezembro de 2001
204. Lei "R" nº 93, de 15 de julho de 2014
205. Lei "R" nº 37, de 9 de maio de 2013
206. Lei "R" nº 16, de 3 de abril de 2002
207. Lei "R" nº 96, de 22 de setembro de 2006
208. Lei "R" nº 110, de 27 de outubro de 2006
209. Lei "R" nº 8, de 14 de maio de 1999
210. Lei "R" nº 51, de 25 de junho de 2019
211. Lei "R" nº 56, de 28 de setembro de 2004
212. Lei "R" nº 41, de 20 de maio de 2011
213. Lei nº 1.676, de 23 de setembro de 1991
214. Lei "R" nº 2, de 14 de março de 2003
215. Lei "R" nº 34, de 24 de setembro de 1998
216. Lei "R" nº 106, de 3 de setembro de 2009
217. Lei "R" nº 49, de 24 de novembro de 1993
218. Lei nº 1.661, de 21 de agosto de 1991
219. Lei nº 1.705, de 9 de dezembro de 1991
220. Lei "R" nº 117, de 23 de setembro de 2015
- Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal São Francisco de Assis
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal São Luiz
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Sônia Alves de Oliveira
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Tomé de Souza
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Washington Luiz
Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças
Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal São Dimas, de Bom Princípio
Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Tiradentes
Associação de Pais e Mestres do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Vereador José Pedro Brum
Associação de Pais e Mestres do Centro de Estudos e Desenvolvimento Agropecuário Helmut Priesnitz - CEDA
Associação de Pais e Mestres do Centro de Estudos Supletivos de Toledo - ACESTOL
Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Antônio José Reis
Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre
Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual João Arnaldo Ritt, de Vila Nova
Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Olivo Beal
Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco
Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Senador Atilio Fontana
Associação de Pais e Professores da Escola Rural Municipal São Pedro
Associação de Pais e Servidores da Escola Municipal Reinaldo Arrosi
Associação de Pais, Professores e Funcionários da Escola Municipal Walter Fontana
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Novo Sarandi
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Toledo
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Toledo - APAC
Associação de Recuperação do Alcoólatra - ARA
Associação de Veículos Antigos de Toledo - AVAT
Associação Desportiva de Airsoft de Toledo
Associação do Acampamento Iftá-El
Associação do Cuidador da Pessoa Idosa de Toledo - Paraná - ACPI-TOO-PR
Associação do Grupo de Idosos Frei Alceu Richetti - AGIFAR
Associação do Grupo de Idosos Lirios de São José, do KM 41
Associação dos Agricultores Orgânicos e Familiares de Toledo - PROORTO
Associação dos Amigos da Biblioteca Pública Municipal
Associação dos Amigos da Casa de Maria - AACM
Associação dos Amigos da Orquestra de Câmara de Toledo - AAOCT
Associação dos Amigos da Orquestra de Viola Caipira de Toledo - AAOVCT
Associação dos Amigos do Basquetebol Masc. Toledo - ABATOL
Associação dos Amigos e Atletas do Futsal Feminino Toledo - AFETO
Associação dos Amigos e Moradores da Linha General Osório
Associação dos Apicultores da Região Toledo - API Toledo
Associação dos Avicultores do Oeste do Paraná - AAVIOPAR
Associação dos Cabeleireiros Autônomos de Toledo
Associação dos Corredores de Toledo
Associação dos Deficientes Físicos de Toledo - ADFT
Associação dos Deficientes Visuais de Toledo - ADVT
Associação dos Docentes da UNIOESTE/Campus Toledo - ADUCT
Associação dos Empregados da Sanepar em Toledo - AESTO
Associação dos Engenheiros Agrônomos de Toledo
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo
Associação dos Esteticistas e Massoterapeutas do Oeste e Sudoeste do Paraná - ASSEMOSPAR
Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos de Toledo - AEUTT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

221. Lei "R" nº 121, de 19 de outubro de 2016
222. Lei "R" nº 175, de 23 de dezembro de 2014
223. Lei "R" nº 123, de 4 de novembro de 2011
224. Lei "R" nº 66, de 24 de julho de 2008
225. Lei "R" nº 40, de 17 de novembro de 1995
226. Lei "R" nº 32, de 25 de agosto de 1994
227. Lei "R" nº 38, de 8 de outubro de 1998
228. Lei "R" nº 42, de 19 de setembro de 2001
229. Lei "R" nº 28, de 30 de setembro de 1999
230. Lei "R" nº 49, de 21 de agosto de 2003
231. Lei "R" nº 2, de 11 de março de 2004
232. Lei "R" nº 138, de 4 de novembro de 2014
233. Lei nº 1.579, de 29 de junho de 1990
234. Lei "R" nº 166, de 27 de dezembro de 2011
235. Lei "R" nº 168, de 27 de dezembro de 2011
236. Lei "R" nº 20, de 9 de março de 2006
237. Lei "R" nº 71, de 28 de maio de 2014
238. Lei "R" nº 18, de 14 de março de 2007
239. Lei nº 1.497, de 2 de maio de 1989
240. Lei "R" nº 35, de 24 de setembro de 1998
241. Lei "R" nº 50, de 1 de setembro de 1992
242. Lei "R" nº 114, de 3 de novembro de 2005
243. Lei "R" nº 41, de 6 de julho de 1992
244. Lei "R" nº 39, de 10 de junho de 2002
245. Lei nº 456, de 27 de maio de 1968
246. Lei "R" nº 176, de 29 de dezembro de 2009
247. Lei "R" nº 60, de 12 de setembro de 2003
248. Lei "R" nº 102, de 23 de agosto de 2007
249. Lei "R" nº 42, de 27 de abril de 2009
250. Lei nº 1.051, de 4 de dezembro de 1981
251. Lei "R" nº 169, de 27 de dezembro de 2011
252. Lei "R" nº 98, de 9 de setembro de 2011
253. Lei "R" nº 30, de 8 de maio de 1992
254. Lei nº 1.508, de 8 de junho de 1989
255. Lei nº 1.021, de 16 de abril de 1981
256. Lei nº 1.244, de 20 de setembro de 1985
257. Lei "R" nº 36, de 20 de abril de 2006
258. Lei nº 882, de 12 de abril de 1977
259. Lei "R" nº 26, de 28 de maio de 2004
260. Lei "R" nº 12, de 11 de abril de 2003
261. Lei nº 1.038, de 18 de setembro de 1981
262. Lei nº 812, de 17 de junho de 1975
263. Lei nº 1.511, de 22 de junho de 1989
264. Lei "R" nº 15, de 3 de abril de 2002
265. Lei "R" nº 128, de 26 de outubro de 2009
266. Lei "R" nº 10, de 7 de março de 2002
267. Lei nº 1.281, de 21 de agosto de 1986
268. Lei nº 1.010, de 2 de dezembro de 1980
269. Lei "R" nº 81, de 28 de setembro de 2021
270. Lei nº 804, de 5 de maio de 1975
271. Lei "R" nº 17, de 28 de abril de 2003
272. Lei "R" nº 38, de 28 de maio de 2019
273. Lei "R" nº 94, de 5 de dezembro de 2008
274. Lei "R" nº 59, de 6 de setembro de 2002
275. Lei "R" nº 21, de 5 de março de 2009
276. Lei "R" nº 18, de 1 de abril de 2011
277. Lei "R" nº 87, de 15 de setembro de 2006
278. Lei "R" nº 49, de 7 de maio de 2009
279. Lei nº 1.310, de 23 de outubro de 1986
280. Lei nº 480, de 16 de abril de 1969
281. Lei "R" nº 31, de 10 de abril de 2007
- Associação dos Farmacêuticos de Toledo - ASTFAR**
Associação dos Feirantes de Toledo - AFERTOL
Associação dos Focinhos Carentes de Toledo - AFOCATO
Associação dos Guardas Municipais de Toledo - AGMT
Associação dos Idosos da Comunidade de São Miguel
Associação dos Idosos da Grande Vila Industrial - AIGVIT
Associação dos Idosos de Dois Irmãos
Associação dos Idosos Laços da Amizade - Novo Sobradinho
Associação dos Idosos Paz e Amor - Vista Alegre
Associação dos Jipeiros de Toledo e Região - Tolelama Jepp
Associação dos Ministros Evangélicos de Toledo
Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas
Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Maracanã, Alto Alegre e Pacaembú
Associação dos Ostomizados do Núcleo Regional de Toledo
Associação dos Pilotos de Arrancada de Toledo
Associação dos Pioneiros de Toledo - APITO
Associação dos Produtores de Leite dos Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo - ACIAT
Associação dos Profissionais de Educação Física - APEF
Associação dos Profissionais dos Órgãos de Comunicação Social de Toledo - ATI
Associação dos Servidores UNIOESTE/Toledo - ASFACITOL
Associação dos Técnicos Agrícolas de Toledo - ATAT
Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos
Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia
Associação Esportiva e Recreativa Pioneiro
Associação Esportiva e Recreativa SADIA
Associação Esportiva Social e Cultural, Capoeira Arte e Luta Brasileira
Associação Evangélica Bom Samaritano
Associação Evangélica Oeste Paranaense
Associação Evangélica Robert Reid Kalley
Associação Franciscana Beata Angelina
Associação He Loong Chuan de Kung-Fu Wushu
Associação JRChagas de Taekwondo WTF
Associação Médica de Toledo - A.M.T.
Associação Missionária de Assistência Social Reverendo Darcy Miranda Gonçalves - AMAS
Associação Monte Sinai - AMS
Associação Municipal de Suinocultores de Toledo
Associação NADETOLEDO
Associação Pais e Professores - Escola Miguel Dewes
Associação Pais, Mestres e Funcionários - APMF do Centro Estadual de Educação Profissional de Toledo - CEEP
Associação Pintores na Área Imobiliária e Industrial Toledo
Associação Profissional dos Contabilistas de Toledo
Associação Profissional dos Empregados no Comércio - APECT
Associação Promocional e Assistencial - APA
Associação Recreativa Comunitária e Esportiva Bangu, da Linha Boa Esperança
Associação Recreativa dos Vigilantes de Toledo - ARVITOL
Associação Regional das Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Toledo - ARANT
Associação Regional dos Suinocultores do Oeste - ASUINOESTE
Associação Servidores Municipais de Toledo - ASSERMUTO
Associação Toledana Amigos do Futsal - A.T.A.F. NOVO TOLEDO FUTSAL
Associação Toledana de Educadores - ATED
Associação Toledana de Esporte Amador
Associação Toledana de Esporte e Cultura - ATEC
Associação Toledana de GRD
Associação Toledana de Handebol
Associação Toledana de Kick Boxing
Associação Toledana de Tênis de Mesa
Associação Toledana de Vôlei de Praia
Associação Toledana de Voleibol Feminino
Associação Toledana dos Artesãos - ATA
Associação Toledana dos Estudantes em Curitiba
Associação Toledense dos Atletas em Cadeira de Roda - ATACAR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

282. Lei nº 1.599, de 19 de novembro de 1990
283. Lei nº 1.613, de 5 de dezembro de 1990
284. Lei "R" nº 36, de 18 de novembro de 1996
285. Lei nº 599, de 28 de maio de 1971
286. Lei "R" nº 76, de 23 de dezembro de 1992
287. Lei "R" nº 90, de 18 de dezembro de 2002
288. Lei "R" nº 71, de 24 de novembro de 1992

289. Lei nº 1.682, de 26 de setembro de 1991
290. Decreto nº 1.151, de 23 de abril de 1996

291. Lei "R" nº 119, de 22 de novembro de 2005
292. Lei "R" nº 64, de 18 de setembro de 2002
293. Lei "R" nº 36, de 9 de maio de 2013
294. Lei nº 819, de 22 de abril de 1976
295. Lei nº 1.598, de 26 de outubro de 1990
296. Lei nº 815, de 5 de abril de 1976
297. Lei "R" nº 152, de 25 de novembro de 2014
298. Lei "R" nº 48, de 24 de novembro de 1993
299. Lei "R" nº 76, de 11 de dezembro de 2001
300. Lei "R" nº 26, de 25 de abril de 2017
301. Lei nº 698, de 23 de maio de 1973
302. Lei "R" nº 34, de 3 de setembro de 2001
303. Lei "R" nº 14, de 25 de junho de 1999
304. Lei "R" nº 38, de 21 de novembro de 1997
305. Lei "R" nº 19, de 14 de março de 2007
306. Lei "R" nº 53, de 26 de agosto de 2002
307. Lei "R" nº 167, de 27 de dezembro de 2011
308. Lei "R" nº 101, de 29 de dezembro de 2008
309. Lei nº 1.626, de 8 de abril de 1991
310. Lei nº 820, de 22 de abril de 1976
311. Lei nº 1.263, de 18 de abril de 1986
312. Lei "R" nº 27, de 25 de março de 2009
313. Lei nº 496, de 9 de julho de 1969
314. Lei nº 1.364, de 10 de setembro de 1987
315. Lei "R" nº 40, de 27 de abril de 2009
316. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009

317. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009

318. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009

319. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009

320. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009

321. Decreto nº 801, de 3 de abril de 2012

322. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009

323. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009

324. Decreto nº 367, de 20 de julho de 2010

325. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009

326. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009

327. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009

328. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009

329. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009

330. Decreto nº 772, de 27 de fevereiro de 2012

331. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009

332. Decreto nº 772, de 27 de fevereiro de 2012

Augusta e Respeitável Loja Simbólica Estrela do Oeste I nº 24
Banco de Promoção Humana de Toledo - PROVOPAR
Câmara Júnior de Toledo
Cáritas Diocesana de Toledo
Centro Assistencial da Diocese de Toledo
Centro Cívico e Cultural 7 de Outubro
Centro Comunitário e Social "Dorcas", da Comunidade Evangélica Luterana Cristo Redentor
Centro Cultural Ítalo-Brasileiro de Toledo
Centro de Estudos e Desenvolvimento Agropecuário Helmuth Priesnitz - CEDA
Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE
Centro de Tradições Gaúchas Chama Crioula
Centro de Tradições Gaúchas Estância da Liberdade
Centro de Tradições Gaúchas Querência das Tradições
Centro de Tradições Gaúchas Rancho da Amizade
Centro Espírita Caminho de Luz
Centro Espírita Nosso Lar
Clube da Justiça de Toledo
Clube da Terceira Idade São Paulo, de Linha São Paulo
Clube de Aeromodelismo de Toledo - CAT
Clube de Caça e Pesca de Toledo
Clube de Idosos São Francisco de Assis, do Jardim Coopagro
Clube de Idosos São Luiz Gonzaga - São Luiz do Oeste
Clube de Idosos Sempre Unidos de Novo Sarandi
Clube de Mães Nossa Senhora do Rocio
Clube de Mães Rainha da Paz - Concórdia do Oeste
Clube de Rugby Toledo
Clube do Cavalo
Clube do Comércio de Toledo
Clube Esportivo e Recreativo São Luiz d'Oeste
Clube Recreativo e Esportivo Aliança - Vila Pioneiro
Clube Toledense de Ciclismo
Comunidade Estudantil La Salle - CELS
Conselho Amigos e Colab. C.S.U. Dr. Walter Fontana
Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Diva Bordin Fontana
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Angela De Marchi
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Karine
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Katiúscia Gayardo
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ângela Neolete Wessel
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cleusi Aparecida Berger
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Constantina Henkel
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elizia Ribeiro Carraro



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

333. Decreto nº 772, de 27 de fevereiro de 2012
334. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009
335. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009
336. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009
337. Decreto nº 144, de 9 de setembro de 2009
338. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
339. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
340. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
341. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
342. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
343. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
344. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
345. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
346. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
347. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
348. Decreto nº 33, de 21 de fevereiro de 2009
349. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
350. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
351. Decreto nº 67, de 17 de abril de 2009
352. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
353. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
354. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
355. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
356. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
357. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
358. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
359. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
360. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
361. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
362. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
363. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
364. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
365. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
366. Decreto nº 1.206, de 21 de junho de 1996
367. Decreto nº 903, de 30 de maio de 2016
368. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
369. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
370. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
371. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
372. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
373. Decreto nº 26, de 12 de fevereiro de 2009
374. Lei "R" nº 127, de 26 de outubro de 2009
375. Lei nº 825, de 11 de agosto de 1975
376. Lei nº 1.715, de 20 de dezembro de 1991
377. Lei "R" nº 79, de 8 de outubro de 2008
378. Lei "R" nº 27, de 31 de agosto de 1995
379. Lei nº 1.161, de 25 de abril de 1986
380. Lei "R" nº 99, de 9 de dezembro de 2019
381. Lei "R" nº 54, de 17 de junho de 2013
382. Lei nº 1.265, de 25 de abril de 1986
383. Lei "R" nº 19, de 22 de março de 2021
384. Lei "R" nº 37, de 8 de abril de 2014
385. Lei nº 790, de 31 de outubro de 1974
386. Lei nº 296, de 11 de julho de 1963
387. Lei nº 794, de 27 de novembro de 1974
388. Lei nº 1.022, de 16 de abril de 1981
389. Lei nº 1.006, de 29 de outubro de 1980
390. Lei "R" nº 29, de 11 de agosto de 1994
391. Lei "R" nº 101, de 23 de agosto de 2007
392. Lei nº 851, de 25 de outubro de 1976
393. Lei "R" nº 81, de 25 de agosto de 2006
394. Lei "R" nº 102, de 28 de setembro de 2016
- Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fani Matilde Bilibio
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Rita Luciane Francescon
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Sesi
Conselho de Apoio do Centro Municipal de Educação Infantil Vó Tharcila
Conselho Escolar da Escola Municipal Alberto Santos Dumont
Conselho Escolar da Escola Municipal Amélio Dal Bosco
Conselho Escolar da Escola Municipal André Zenere
Conselho Escolar da Escola Municipal Anita Garibaldi
Conselho Escolar da Escola Municipal Antônio Scain
Conselho Escolar da Escola Municipal Arsênio Heiss
Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos Friedrich
Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos João Treis
Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros
Conselho Escolar da Escola Municipal Duque de Caxias
Conselho Escolar da Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler
Conselho Escolar da Escola Municipal Egon Werner Bercht
Conselho Escolar da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker
Conselho Escolar da Escola Municipal Ivo Welter
Conselho Escolar da Escola Municipal Jardim Concórdia
Conselho Escolar da Escola Municipal Miguel Dewes
Conselho Escolar da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto
Conselho Escolar da Escola Municipal Olivo Beal
Conselho Escolar da Escola Municipal Orlando Luiz Basei
Conselho Escolar da Escola Municipal Osvaldo Cruz
Conselho Escolar da Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves
Conselho Escolar da Escola Municipal Princesa Isabel
Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Henrique Brod
Conselho Escolar da Escola Municipal Reinaldo Arrozi
Conselho Escolar da Escola Municipal São Francisco de Assis
Conselho Escolar da Escola Municipal São Luiz
Conselho Escolar da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin
Conselho Escolar da Escola Municipal Tomé de Souza
Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum
Conselho Escolar da Escola Municipal Walmir Grande
Conselho Escolar da Escola Municipal Walter Fontana
Conselho Escolar da Escola Municipal Washington Luiz
Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças
Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Santo Antônio
Conselho Escolar da Escola Rural Municipal São Dimas
Conselho Escolar da Escola Rural Municipal São Pedro
Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR
Coopagro Clube Recreativo e Cultural - CCRC
Cooperativa dos Produt. Artesanais de Toledo - COOPARTOL
Cooperativa Social Especial
Copel Clube Toledo
Coral Cristo Rei
Coral Encanto de Viver
Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo
Creche Lions Ledi Maas
Esporte Clube Colorado
Esporte Clube Concórdia
Esporte Clube São Roque
Estação de Radioamador PY-5-BTF
Fundação Educacional de Toledo - FUNET
Fundação Educacional e Assistencial Padre Aloys João Mann
Fundação Municipal Ensino Superior Toledo - FUMEST
Fundação Universitária de Toledo - FUNIVERSITÁRIA
Fundação Waldyr Luiz Becker, de Apoio ao paciente com câncer
Grêmio Atlético Sampaio - Nova Santa Rosa
Grêmio Esportivo e Recreativo Cultural Vila Nova
Grêmio Recreativo Esportivo Social e Cultural Torcida Porcos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

395. Lei nº 1.123, de 17 de março de 1983
396. Lei "R" nº 56, de 10 de setembro de 2003
397. Lei "R" nº 173, de 23 de dezembro de 2008
398. Lei "R" nº 100, de 18 de dezembro de 2008
399. Lei "R" nº 20, de 14 de março de 2007
400. Lei "R" nº 72, de 28 de maio de 2014
401. Lei "R" nº 47, de 15 de dezembro de 2000
402. Lei "R" nº 38, de 10 de junho de 2002
403. Lei "R" nº 30, de 30 de setembro de 1999
404. Lei "R" nº 133, de 1 de dezembro de 2006
405. Lei "R" nº 22, de 25 de junho de 2001
406. Lei "R" nº 44, de 28 de setembro de 2001
407. Lei "R" nº 33, de 27 de abril de 2002
408. Lei "R" nº 46, de 1 de junho de 2006
409. Lei "R" nº 55, de 30 de outubro de 2001
410. Lei "R" nº 60, de 6 de setembro de 2002
411. Lei "R" nº 166, de 16 de dezembro de 2015
412. Lei "R" nº 41, de 19 de setembro de 2001
413. Lei "R" nº 27, de 20 de abril de 2003
414. Lei "R" nº 43, de 19 de junho de 2002
415. Lei "R" nº 22, de 8 de abril de 2015
416. Lei "R" nº 40, de 10 de dezembro de 1999
417. Lei "R" nº 111, de 27 de outubro de 2006
418. Lei "R" nº 24, de 25 de julho de 2001
419. Lei "R" nº 43, de 28 de setembro de 2001
420. Lei "R" nº 57, de 10 de setembro de 2003
421. Lei "R" nº 31, de 4 de outubro de 2000
422. Lei "R" nº 12, de 4 de junho de 1999
423. Lei "R" nº 21, de 25 de junho de 2001
424. Lei "R" nº 18, de 7 de julho de 1999
425. Lei "R" nº 38, de 26 de novembro de 1999
426. Lei "R" nº 112, de 27 de outubro de 2006
427. Lei "R" nº 66, de 14 de novembro de 2001
428. Lei "R" nº 32, de 22 de outubro de 1999
429. Lei nº 982, de 10 de dezembro de 1979
430. Lei "R" nº 47, de 5 de junho de 2008
431. Lei "R" nº 27, de 24 de abril de 1992
432. Lei "R" nº 20, de 25 de junho de 2001
433. Lei nº 961, de 17 de abril de 1979
434. Lei nº 1.313, de 28 de novembro de 1986
435. Lei "R" nº 9, de 13 de janeiro de 2009
436. Lei "R" nº 150, de 25 de novembro de 2009
437. Lei "R" nº 104, de 3 de setembro de 2009
438. Lei "R" nº 133, de 26 de outubro de 2007
439. Lei "R" nº 141, de 18 de dezembro de 2006
440. Lei "R" nº 50, de 5 de junho de 2013
441. Lei "R" nº 40, de 30 de maio de 2017
442. Lei "R" nº 48, de 7 de maio de 2009
443. Lei "R" nº 99, de 22 de dezembro de 2020
444. Lei nº 824, de 18 de maio de 1976
445. Lei nº 128, de 30 de junho de 1957
446. Lei "R" nº 168, de 19 de dezembro de 2013
447. Lei "R" nº 159, de 11 de dezembro de 2013
448. Lei nº 1.718, de 20 de dezembro de 1991
449. Lei "R" nº 65, de 17 de julho de 2008
450. Lei "R" nº 136, de 5 de novembro de 2015
451. Lei "R" nº 11, de 26 de fevereiro de 2014
452. Lei "R" nº 121, de 31 de outubro de 2011
453. Lei "R" nº 67, de 17 de novembro de 1992
454. Lei "R" nº 29, de 22 de março de 2006
455. Lei "R" nº 158, de 17 de dezembro de 2009
456. Lei "R" nº 45, de 30 de maio de 2008
457. Lei "R" nº 111, de 11 de outubro de 2016
458. Lei "R" nº 114, de 10 de setembro de 2014
459. Lei "R" nº 80, de 28 de setembro de 2021
- Selvagens**
Grupo Artístico Collase - Alegria, Alegria
Grupo Artístico e Cultural da Casa da Cultura
Grupo da Terceira Idade Sempre Avante do Jardim Panorama
Grupo de Apoio à Família e Amor Exigente
Grupo de Danças Folclóricas Integração
Grupo de Danças Folclóricas La Vita e Bela
Grupo de Idosos Corações Alegres - Vila Nova
Grupo de Idosos Corações Unidos - Jardim Panorama
Grupo de Idosos Cristo Rei - Cj. Res. Rossoni
Grupo de Idosos da Melhor Idade de Xaxim - IDOMEDE
Grupo de Idosos de Dez de Maio - GRIDEMA
Grupo de Idosos Esperança - Cerro da Lola
Grupo de Idosos Estrela Dalva - Jardim Carelli
Grupo de Idosos Fonte Luminosa - Jardim Europa
Grupo de Idosos Mensageiros da Paz - V. Boa Esperança
Grupo de Idosos Nossa Senhora de Fátima - César Parque
Grupo de Idosos Paz, Amor, Honestidade e Transparência - PAHET
Grupo de Idosos Perseverantes da Paz - Jd. Maracanã
Grupo de Idosos Querência Amada
Grupo de Idosos São João Batista - Vila Tanc. Neves
Grupo de Idosos São Joaquim e Santa Ana de Linha Floriano
Grupo de Idosos São Jorge
Grupo de Idosos São Jorge - Jd. Bela Vista e América
Grupo de Idosos São José Operário
Grupo de Idosos São Pedro - Vila Operária
Grupo de Idosos Sempre Alegres
Grupo de Idosos Sempre Avante - Concórdia do Oeste
Grupo de Idosos Três Nações Associação Idosos Vila Ipiranga
Grupo de Idosos Unidos de Flórida
Grupo de Idosos Unidos em Cristo - Ouro Preto
Grupo de Idosos Unidos no Amor - Vila Becker
Grupo de Idosos Unidos Venceremos - Jd. Sta. Maria
Grupo de Idosos Viva a Vida, de Boa Vista
Grupo de Idosos Voltamos a Sorrir de Bom Princípio
Grupo Escoteiro Toledo
Grupo Escoteiro Vicentino, de Toledo
Grupo Espírita Fraternidade
Igreja Evangélica Assembléia de Deus - matriz e filiais
Igreja Evangélica Assembléia de Deus - sede-Toledo
Industrial Esporte Clube
Instituto Água Viva de Pesquisa e Extensão em Aqüicultura e Pesca Sustentáveis, Meio Ambiente e Processos de Recursos Pesqueiros
Instituto de Comunicação Solidária - COMSOL
Instituto de Desenvolvimento Regional do Oeste do Paraná - IDR OESTE
Instituto do Conhecimento
Instituto Maytenus p/ o Desenv. da Agric. Sustentável
Instituto Oportunizar, Esporte, Cultura e Educação para Desportos do Estado do Paraná
Lar Irmãos Dentzer
Liga de Bocha de Toledo - L.B.T.
Liga Metropolitana de Toledo
Liga Regional de Futebol de Toledo
Liga Toledense de Esportes
Lions Clube de Toledo
Lions Clube Toledo Cidade
Loja Maçônica Willy Barth
Moto Clube de Toledo
Moto Clube Estradeiros
Moto Clube Javalis de Toledo - Paraná
Movimento Colorado de Toledo - MOCOTO
Náutico Esporte Clube
Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança
Observatório Social de Toledo
Organização para Promoção de Ecoclubes - OPE - Toledo
Orquestra de Violão de Toledo
Pine Hill Golf Clube
Projeto Redenção Futebol Clube



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 53 de 58



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

460. Lei "R" nº 23, de 3 de julho de 1998
461. Lei "R" nº 50, de 7 de maio de 2009
462. Lei "R" nº 34, de 24 de maio de 2018
463. Lei "R" nº 33, de 24 de maio de 2018
464. Lei "R" nº 87, de 28 de agosto de 2013
465. Lei "R" nº 20, de 20 de maio de 1993
466. Lei "R" nº 20, de 20 de março de 1992
467. Lei "R" nº 49, de 27 de abril de 2007
468. Lei nº 1.717, de 20 de dezembro de 1991
469. Lei "R" nº 23, de 6 de setembro de 1996
470. Lei "R" nº 28, de 28 de maio de 2004
471. Lei nº 838, de 10 de setembro de 1976
472. Lei nº 814, de 5 de abril de 1976
473. Lei "R" nº 40, de 25 de junho de 1992
474. Lei nº 806, de 2 de junho de 1975
475. Lei nº 1.249, de 16 de outubro de 1985
476. Lei "R" nº 113, de 8 de outubro de 2010
477. Lei "R" nº 12, de 7 de junho de 1995
478. Lei nº 89, de 14 de maio de 1956
479. Lei "R" nº 50, de 17 de setembro de 2004
480. Lei nº 457, de 27 de maio de 1968
481. Lei "R" nº 15, de 13 de abril de 1993
482. Lei "R" nº 82, de 17 de novembro de 2020
483. Lei nº 827, de 2 de junho de 1976
484. Lei "R" nº 93, de 18 de fevereiro de 2002
485. Lei "R" nº 37, de 21 de novembro de 1997
486. Lei "R" nº 30, de 15 de maio de 2002
487. Lei nº 458, de 27 de maio de 1968
488. Lei nº 1.628, de 8 de abril de 1991
489. Lei nº 789, de 31 de outubro de 1974
490. Lei nº 1.513, de 22 de junho de 1989
491. Lei nº 803, de 5 de maio de 1975
492. Lei "R" nº 35, de 20 de abril de 2006
- Província Brasileira Irmãs Filhas da Caridade - INCOMAR
Rotary Club Toledo
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT
Serviço Social do Transporte - SEST
Sindicato do Comércio Varejista de Toledo
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Toledo e Região
Sindicato dos Servidores da Secretaria de Educação Municipal Toledo
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Toledo e Região - SINTIMETOL
Sindicato Servidores Públicos Municipais de Toledo
Sindicato Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação
Sociedade Batista de Beneficência Tabea
Sociedade Beneficente e Recreativa da Paz - SOBREPAZ
Sociedade Beneficente Lar Belém - Nova Santa Rosa
Sociedade Bíblica Toledo
Sociedade Cultural e Esportiva Dez de Maio - SOCEDEMA
Sociedade de Estudos e Pesquisas Espíritas Vivenda de Luz
Sociedade de Garantia de Crédito do Oeste do Paraná - GARANTIOESTE
Sociedade Educacional Cultural Esportiva e Recreativa Ipiranga - SECULERI
Sociedade Escolar Santa Cecília
Sociedade Espírita Casa do Caminho
Sociedade Esportiva Aliança - São Miguel
Sociedade Esportiva Cultural e Recreativa Gramado
Sociedade Esportiva de Tiro com Arco - SETTA
Sociedade Esportiva Internacional
Sociedade Paranaense de Cultura - SPC
Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária - Núcleo de Toledo
Sociedade Rural de Toledo
Sociedade Santa Cecília - Dois Irmãos
Toledo Esporte Clube
Toledo Futebol Clube
União Toledana das Associação de Moradores - UTAM
União Toledana de Estudantes Secundários - UTES
Yara Country Clube



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 54 de 58

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de ferro 06,30 mm, arquivos de aço e nobreaks, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 11/01/2022, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 11/01/2022 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 18/12/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br.

Toledo/PR, 17 de dezembro de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de microsferas e solvente para pintura da malha viária e grama esmeralda em leiva (adubada e plantada), conforme especificações no edital de licitação e termo de referência. DATA DE ABERTURA: 12/01/2022 às 08h:30min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 18/12/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br.

Toledo/PR, 17 de dezembro de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações no edital de licitação e termo de referência. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 13/01/2022, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 13/01/2022 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 18/12/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br.

Toledo/PR, 17 de dezembro de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

ATA nº 10/2021

Aos dezesseis dias do mês de dezembro dois mil e vinte e um, às oito e trinta horas, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à Rua Almirante Barroso, 2.997, Toledo/Pr, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1) Apresentação do fluxo de caixa do mês de novembro de 2021:** A Superintendente da CAST apresentou o fluxo de Caixa do mês de outubro de 2021, com receita no valor de R\$ 1.267.583,79 (hum milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) e despesas no valor de R\$ 1.073.852,82 (hum milhão, sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos com resultado superavit de R\$ 193.730,97 (cento e noventa e três mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos); **02) Pauta reunião com representantes Grupo Athena/Sempre Vida realizada em 01/12/2021 nas dependências da CAST:** A Superintendente relatou que em reunião com os representantes da Operadora de Saúde Sempre Vida/Athena os assuntos discutidos em reunião foram relacionados aos ajustes dos processos de trabalho e dos fluxos de atendimento, em virtude de algumas ocorrências relatadas por beneficiários. A Operadora de Saúde se comprometeu a apresentar soluções que agilizem os atendimentos. **03) Assuntos gerais.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às 10:30 horas, eu Noeli Salete Fornari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ieda Rosa Greselle
Superintendente da CAST

Noeli Salete Fornari
Presidente do Conselho Diretor

Marinês Bettega

Sandra Lagni

Ausente
Rodrigo Melonari

Eloi Italo Groeler

Márcia da Silva Brandão

Gerte Cecília Filipetto

Ausente
Antonia Aparecida M.L. Andrade



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução nº 36/2021

Toledo, 17 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação de abertura de Chamamento Público para Credenciamento de Comunidade Terapêutica.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária do dia 17 de dezembro de 2021 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 2.094, de 26 de fevereiro de 2019 e atendendo ao princípio da participação e do controle social.

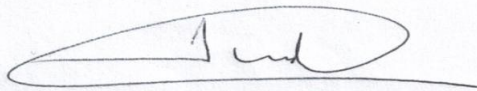
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Chamamento Público para Credenciamento de Comunidade Terapêutica que esteja localizada no Município de Toledo.

Art. 2º - Com o atendimento de acolhimento para 06 (seis) usuários com permanência de 24 horas com duração máxima de 9 (nove) meses, tendo o valor de R\$ 1.172,88/mês por adulto podendo ser reajustado o valor com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC acumulados no período.

Art. 3º - O período de execução do Chamamento Público será de 24 meses e a vigência de 26 meses, podendo ser prorrogado pelo prazo limite de execução do Plano Plurianual - PPA..

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



TEOMAR ROQUE JANTSCH
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução nº 37/2021

Toledo, 17 de dezembro de 2021.

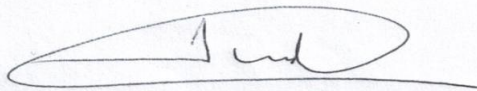
Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022 - 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária do dia 17 de dezembro de 2021 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 2.094, de 26 de fevereiro de 2019 e atendendo ao princípio da participação e do controle social;

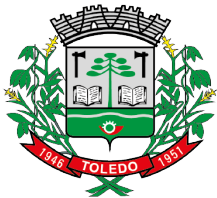
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022 - 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



TEOMAR ROQUE JANTSCH
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 20 de dezembro de 2021

Edição nº 3.101

Página 58 de 58

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Robson Ricardo Fuso Morante

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.